



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2719, quarta-feira, 21 de maio de 2025

LEI Nº 9.837, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Denominar-se-á “UBSF Jardim Paraíso - Canto do Rio – Antonio Budal de Toledo”, a Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Paraíso IV, no Bairro Jardim Paraíso em Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica denominada “UBSF Jardim Paraíso - Canto do Rio – Antonio Budal de Toledo”, a Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Paraíso IV, localizada na Estrada Timbé, nº 8.029, Bairro Jardim Paraíso, Joinville, Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25532740** e o código CRC **E39BEA71**.

DECRETO Nº 66797, de 21 de maio de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do art. 8º, da Lei nº 9.782, de 18 de dezembro de 2024 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
4001	Secretaria de Administração e Planejamento - SAP	4.122.3.2.3157	Processos administrativos - SAP	100	224	3.1.71	206.000,00
TOTAL							206.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
4001	Secretaria de Administração e Planejamento - SAP	4.122.3.2.3157	Processos administrativos - SAP	100	221	3.3.90	206.000,00
TOTAL							206.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25532579** e o código CRC **357C701D**.

DECRETO Nº 66791, de 21 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de junho de 2025:

Jonas Inkotte, matrícula 58.123, do cargo de Engenheiro Florestal, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25529946** e o código CRC **883F855D**.

DECRETO Nº 66800, de 21 de maio de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 39, da Lei nº 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do art. 10, da Lei nº 9.782, de 18 de dezembro de 2024 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.581.358,87 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE - Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Joinville - FMTER, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
83002	Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Joinville - FMTER	11.334.1.2.3395	Políticas de Trabalho e Renda - FMTER	2.714	XX	3.3.90	634.010,00
83002	Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Joinville - FMTER	11.334.1.2.3395	Políticas de Trabalho e Renda - FMTER	2.714	XX	4.4.90	947.348,87
TOTAL							1.581.358,87

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, e conforme o inciso I, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial (0024477724) e Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro (0024823819).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25533375** e o código CRC **8046B948**.

DECRETO Nº 66811, de 21 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 26 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Rosemeire Aparecida Alves Soares, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25539470** e o código CRC **308AFA2F**.

DECRETO Nº 66799, de 21 de maio de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 39, da Lei Municipal nº 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do art. 10, da Lei Municipal nº 9.782, de 18 de dezembro de 2024 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.702.620,10 (um milhão, setecentos e dois mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.04.2.3172	Processos administrativos ensino fundamental - SED	5432	603	3.3.90	1.702.620,10
TOTAL							1.702.620,10

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte 5432 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, e de acordo com § 1º, inciso II, § 3º e § 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

ANEXO: Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por fonte de recurso 25358554.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25533079** e o código CRC **8B2005D4**.

DECRETO N° 66812, de 21 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de junho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Thuane Louise Rodrigues de Farias Manhães, no cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25539484** e o código CRC **88140D81**.

DECRETO N° 66805, de 21 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de maio de 2025, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Elielson Silva de Almeida, matrícula 63.008, do cargo de Professor de Geografia.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25534965** e o código CRC **349A5B45**.

DECRETO Nº 66798, de 21 de maio de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do art. 8º, da Lei Municipal nº 9.782, de 18 de dezembro de 2024 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
83001	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE	20.608.5.2.3381	Desenvolvimento Rural - SDE	100	892	4.4.50	150.000,00
TOTAL							150.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
83001	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE	20.608.5.2.3381	Desenvolvimento Rural - SDE	100	893	3.3.50	150.000,00
TOTAL							150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25532832** e o código CRC **C901AF5C**.

DECRETO Nº 66796, de 21 de maio de 2025.

Altera os titulares das alíneas "a" e "f" e os suplentes das alíneas "c", "e", "g" e "l", ambos do inciso I, e o titular e suplente da alínea "k" do inciso II, todos do art. 1º, do Decreto nº 60.044, de 15 de maio de 2024, que nomeia membros titulares

e suplentes para constituir o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, instância do Sistema Municipal de Cultura – SMC, instituído pela Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município de Joinville, e tendo em vista o disposto nos artigos 15, 15-A, 16, 17 e 18 da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para complementar o atual mandato, de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2026, alterando os titulares das alíneas "a" e "f" e os suplentes das alíneas "c", "e", "g" e "l", ambos do inciso I, e o titular e suplente da alínea "k" do inciso II, todos do art. 1º, do Decreto nº 60.044, de 15 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I

a)

Titular: Nicole Leite

.....

c)

Titular:

Suplente: José Juliano Forster Santos de Souza

.....

e)

Titular:

Suplente: Laís Perini

f)

Titular: Edson Gellert Schubert

.....

g)

Titular:

Suplente: Jurandy de Arruda Neto

.....

l)

Titular:

Suplente: Letícia Helena da Maia

II -

.....

k)

Titular: Ana Paula Kohler Valerio

Suplente: Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25532337** e o código CRC **05B40F3B**.

DECRETO Nº 66795, de 21 de maio de 2025.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrado o benefício de pensão por morte concedido a **JOSÉ EDSON DOS SANTOS**, na condição de cônjuge da servidora falecida REGIANE ALBANO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 26.210, nos termos do art. 19, § 2º, alínea “e”, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do falecimento do pensionista em 14 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de maio de 2025.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2025, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25531341** e o código CRC **DA69B658**.

DECRETO Nº 66807, de 21 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 28 de maio de 2025, na Secretaria de Educação:

- Samantha Siqueira Candido, no cargo de Professor de Educação Física.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25535075** e o código CRC **DD6B079C**.

DECRETO Nº 66806, de 21 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de maio de 2025:

Igor Marcus Carvalheiro, matrícula 62.332, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25535029** e o código CRC **3965F212**.

DECRETO Nº 66810, de 21 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 03 de junho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Tayna Caroline Hartman, no cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25538564** e o código CRC **AB89FDA0**.

DECRETO Nº 66792, de 21 de maio de 2025.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação a partir de 19 de maio de 2025.

Thaíse da Silva Vaz, matrícula 62.254, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25529988** e o código CRC **3FB9B998**.

DECRETO Nº 66804, de 21 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 20 de maio de 2025:

Marcelo Pitombeira de Lacerda, matrícula 99.744, do cargo de Médico Plantonista Hematologista, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25534809** e o código CRC **6ED0B1BE**.

DECRETO Nº 66793, de 21 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de maio de 2025.

Clenilce Alves Silva, matrícula 60.055, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25530141** e o código CRC **879820CA**.

DECRETO Nº 66813, de 21 de maio de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 25 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Andressa Nascimento Lima, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25539957** e o código CRC **A89F2DCC**.

DECRETO Nº 66803, de 21 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 26 de maio de 2025, na Secretaria de Educação:

- Joana Graeff Ferreira de Deus , no cargo de Professor de Educação Física.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25534107** e o código CRC **A6A4183B**.

DECRETO Nº 66809, de 21 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 03 de junho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Ana Carolina de Souza Pires, no cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25538551** e o código CRC **6F2A405E**.

DECRETO N° 66802, de 21 de maio de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 26 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Thyago Barroso Costa Santos, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica .

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25533829** e o código CRC **E1215C3E**.

DECRETO N° 66814, de 21 de maio de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 03 de junho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Natalia Machado Martins, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25540351** e o código CRC **807B727B**.

DECRETO Nº 66794, de 21 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Educação, a partir de 19 de maio de 2025.

Marilucia Carvalho, matrícula 59.176, do cargo de Professor de Séries Iniciais., com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25530195** e o código CRC **FD2573CD**.

DECRETO Nº 66808, de 21 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

Iraci Skorek Langue, matrícula 33.183, a partir de 20 de maio de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25535124** e o código CRC **039499F9**.

DECRETO Nº 66801, de 21 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 02 de junho de 2025, no Hospital Municipal São José:

- Kelen Cristiane de Sant' Anna, no cargo de Fisioterapeuta.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25533782** e o código CRC **219B3C68**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 113/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido pelos princípios do formalismo moderado, contraditório e ampla defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na Súmula nº 592, e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único, da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo de Sindicância de Rito Sumaríssimo nº 02/25**, a partir de 21/05/2025, conforme Memorando CGM.UPA 25484486, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 20/05/2025, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25488759** e o código CRC **64911FD2**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 57/2025

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Gisele de Souza da Cruz Grzechechen**, Matrícula **28456**, CNH **00959221330**, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de

Assistência Social a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 20/05/2025, às 22:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25506329** e o código CRC **5A3525DC**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 117/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar as servidoras **THAIS CIDRAL TESTONI, HELOISA DE MORAES MENEGAZZO** e **IRINEIA DA SILVA MAIA**, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 04/25**, a fim de apurar suposto comportamento inapropriado em face de servidor público, conforme fatos relatados nos documentos constantes nos Processos SEI 25.0.114169-0 e 25.0.108362-2.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 21/05/2025, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25531771** e o código CRC **0FFA5FE7**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.CAME

PORTARIA Nº 571/2025/HMSJ

Designa servidores para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 25351355, empresa Brasil Medica Technologies Comércio e Importação Ltda e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais.

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do termo de contrato n.º 25351355, empresa **Brasil Medica Technologies Comércio e Importação Ltda**, que tem por objeto a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos).

Titulares:

1. Gilson Costa Lopes - Matrícula 51605.
2. Jessé Miranda Candido - Matrícula 85766.
3. Flávia Vicente Amancio Maiochi - Matrícula 100385.
4. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100427.

Suplentes:

1. Jesse James André - Matrícula 80088.
2. Cledineia Anderle - Matrícula 72388.
3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula 100343.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

1. Gilson Costa Lopes - Matrícula 51605.
2. Jesse James André - Matrícula 80088.
3. Jessé Miranda Candido - Matrícula 85766.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de

Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2025, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25540924** e o código CRC **462C0089**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.CAME

PORTARIA Nº 570/2025/HMSJ

Designa servidores para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 25451634, empresa Ecomed Comercio de Produtos Médicos Ltda e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais.

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do Termo de Contrato 25451634, empresa **Ecomed Comercio de Produtos Médicos Ltda**, que tem por objeto a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos).

Titulares:

1. Gilson Costa Lopes - Matrícula 51605.
2. Jessé Miranda Candido - Matrícula 85766.
3. Flávia Vicente Amancio Maiochi - Matrícula 100385.
4. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100427

Suplentes:

1. Cledineia Anderle - Matrícula 72388.
2. Yngrid Soares Dolci - Matrícula 100343.
3. Jesse James André - Matrícula 80088.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem

como Decreto nº 28.017 de 2016;

5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

1. Gilson Costa Lopes - Matrícula 51605.
2. Jesse James André - Matrícula 80088.
3. Jessé Miranda Candido - Matrícula 85766.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do

destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2025, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25540526** e o código CRC **9726A7B6**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA N.º 216/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato 1295/2023 (0019124151, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria da Saúde**, inscritas no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 08.184.821/0001-37 e **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, inscrito no CNPJ nº 83.108.035/0001-76 e a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos.

Fiscais de unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

- I - Charlene Neitzel - matrícula nº 41922 - Titular;
- II - Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular;
- III - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente;
- IV - Jessamini Correa de Souza Fetzer - Matrícula 58410 - Suplente; e,
- V - Rosane Freitas - matrícula nº 38.476 - Suplente.

Art. 2º - Designar, na condição de Fiscais Técnicos ou Setoriais (subfiscais) das **unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP**, os seguintes servidores:

I - Na Controladoria-Geral do Município:

- a) Marina Gonçalves Mendonça Benvenuti - matrícula nº 51358 - Titular
- b) Priscila Cristina Rebecchi - Matrícula nº 38.012 - Titular; e
- b) Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458 - suplente.

II - Na Secretaria de Infraestura Urbana - SEINFRA:

- a) Vilma Zunino - matrícula 44.383 - titular - Sede da SEINFRA e Arquivo SAMA;sde
- b) Luiza Lacerda Lins - matrícula 18.249 - suplente - Sede da SEINFRA e Arquivo SAMA;
- c) Shana Roesler Paiva - matrícula 58.949 - suplente - Sede da SEINFRA e Arquivo SAMA;
- d) Lucilene Schmoeller de Oliveira - Matrícula 45887 - Titular - (terminais de transporte urbano);
- e) João Batista Balsanelli - Matrícula 11340 - Suplente - (terminais de transporte urbano);
- f) Adelcio Carlos Vieira - matrícula 19.321 - titular - Unidade de Obras;
- g) Ana Paula Burg Rech Brizot - Matrícula nº 56.983 - suplente - Unidade de

Obras;

h) Juca Jaraceski - Matrícula nº 61.520 - titular - Unidade da Rodoviária;

i) Murilo Grun - matrícula 45.314 - suplente - Unidade da Rodoviária;

j) Edmund Timm Junior - matrícula 45.317 - suplente - Unidade da Rodoviária;

k) Kleison Soares Vital, matrícula nº 54028 - titular - Unidade Regional de Obras

Centro-Norte;

l) Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959- suplente - Unidade Regional de Obras Centro-Norte;

m) Pedro Durieux Neto - matrícula 52.986 - titular - Unidade Regional de Obras Leste;

n) Márcia Poper Valença da Silva - matrícula 20.076 - suplente - Unidade Regional de Obras Leste;

o) Josiane da Silva Fernandes, Matrícula nº 29.714 - titular - Unidade Regional de Obras Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional);

p) Luiz Felipe Alves Garcia, Matrícula nº 57.612 - suplente - Unidade Regional de Obras Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional);

q) Jane Costa Damasio, Matrícula nº 25.756 - suplente - Unidade Regional de Obras Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional);

r) Marilene Dumke - Matrícula 21.435 - titular - Unidade Regional de Obras Oeste;

s) Eliane de Souza Santos - Matrícula 31.049 - suplente - Unidade Regional de Obras Oeste;

t) Fernando Cisz - Matrícula nº 27.791 - titular - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba;

u) John Sommerfeld - Matrícula nº 29.500 - titular - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba;

v) Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46.245 - suplente - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba;

x) Luciana Rocker Medeiros - Matrícula nº 40.856 - suplente - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba;

z) Ruan Felipe Loz, Matrícula nº 58.872 - titular - Unidade Regional de Obras Sudeste;

aa) Mário Sérgio de Oliveira, Matrícula nº 32.378 - suplente - Unidade Regional de Obras Sudeste;

ab) Luciana Regina Silveira - Matrícula nº 23.527 - titular - Unidade Regional de Obras Sul;

ac) Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31.057 - suplente - Unidade Regional de Obras Sul;

ad) Ernesto Wendhausen, Matrícula nº 38.287 - suplente - Unidade Regional de Obras Sul;

- ae) Mara Regina de Mattos, Matrícula nº 33.576 - titular - Unidade Regional de Obras Sudoeste;
- af) Lays Mayara Hess, Matrícula nº 59.738 - suplente - Unidade Regional de Obras Sudoeste;
- ag) Kelly Cristina Nogueira, Matrícula nº 56.832 - suplente - Unidade Regional de Obras Sudoeste.

III - Na Secretaria de Esportes:

- a) Fernando José Izidoro - matrícula 49.604 - titular;
- b) Noeli Thomaz Vojniek - matrícula 23.536- titular;
- c) Franciele Souza - matrícula 46.485 - suplente.

IV - Na Secretaria de Cultura e Turismo:

- a) Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula 38.592 - titular - Estação da Memória;
- b) Antonio Luís Fiamoncini - matrícula 48.275 - suplente - Estação da Memória;
- c) Helena Donadel - matrícula 33.636 - titular - Museu de Arte de Joinville;
- d) Angela Luciane Peyerl - Matrícula 56503 - suplente - Museu de Arte de Joinville;
- e) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;
- f) Margot Moreno Bastian - matrícula 62.157 - suplente - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;
- g) Edson Kluk - matrícula 36.871 - titular - Museu Casa Fritz Alt;
- h) Jeferson da Maia Torres - matrícula 48.258 - suplente - Museu Casa Fritz Alt;
- i) Eliane Andréia Jansen Marcelino - Matrícula 19.978 - titular - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;
- j) Ana Claudia Bruhmuller - Matrícula 48.264 - suplente - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;
- k) Elaine Cristina Machado - matrícula 48254 - titular - Museu Nacional de Imigração e Colonização;
- l) Margot Moreno Bastian - matrícula 62.157 - suplente - Museu Nacional de Imigração e Colonização;
- m) Laura Moreira Germano Bepler - matrícula 43364 - titular - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;
- n) Reny Magda de Oliveira Poli - matrícula 30372 - suplente - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;
- o) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Arquivo Histórico de Joinville;

p) Rodrigo Boçoen - matrícula 49.016 - suplente - Arquivo Histórico de Joinville;

q) Claudemir José Pereira - Matrícula nº 57.361 - Titular - Manutenção;

r) Marcos Paulo Gonçalves - Matrícula nº 28.857 - suplente - Manutenção;

s) Rafaela Barreto Korb - matrícula 55.655 - titular - CAT Mirante, CAT Pórtico Geovah Amarante e Casa Kruger;

t) Sergio Baggenstoss - matrícula 38.112 - suplente - CAT Mirante e CAT Pórtico Geovah Amarante e Casa Kruger;

V - Na Secretaria de Assistência Social:

a) Alana Cristina de Almeida Nogueira - matrícula 45059 - Titular - CRAS Adhemar Garcia;

b) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Adhemar Garcia ;

c) Crystiane Tesseroli da Silva Castelen - matrícula 33347 - titular - CRAS Aventureiro;

d) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Aventureiro;

e) Francieli Lopes do Nascimento - matrícula 37201 - titular - CRAS Comasa;

f) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Comasa;

g) Cleiton José Barbosa - matrícula 47093 - titular - CRAS Floresta;

h) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Floresta;

i) Evelim Sacardo Beraldo - matrícula 41774 - titular - CRAS Jardim Paraíso;

j) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Jardim Paraíso;

k) Elisabete da Silva Dias - matrícula 30096 - Titular - CRAS Morro do Meio

l) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Morro do Meio

m) Estela Raquel Machado - matrícula 47889 - titular - CRAS Paranaguamirim;

n) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Paranaguamirim;

o) Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni - matrícula 46765 - titular - CRAS Parque Guarani;

p) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Parque Guarani;

q) Samille Mara Perozin - matrícula 42.336 - Titular - CRAS Pirabeiraba

r) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Pirabeiraba;

s) Ademir Santos Vargas - matrícula 41563 - titular - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS;

t) Sérgio Luiz Girolla Júnior - matrícula 52987 - suplente - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS;

u) Aline Sikorski - matrícula 40714 - suplente - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS;

v) Simone Wonspeher - Matrícula 28940 - titular - Casa Abrigo Viva Rosa;

x) Patrícia da Silva Caetano - matrícula 46391 - titular - Serviço de Acolhimento Familiar - Programa Famílias Acolhedoras;

z) Elaine Cristina Regis de Souza - matrícula 37150 - suplente - Serviço de Acolhimento Familiar - Programa Famílias Acolhedoras;

aa) Vanessa Fiorentino - matrícula 41631 - titular - CREAS 1;

ab) Estefânia Rosa Basi de Souza - matrícula 37487 - suplente - CREAS 1;

ac) Eloisa Aparecida Vieira - matrícula 46256 - titular - CREAS 2;

ad) Sebastião Nunes do Amaral - matrícula 40475 - suplente - CREAS 2;

ae) Carolina Beatriz Maioli Steinke - matrícula 41141 - titular - CREAS 3;

af) Tania Ap. da Silva Pereira - matrícula 27530 - suplente - CREAS 3;

ag) Angela Andrea de França - matrícula 33687 - titular - Centro POP;

ah) Elisangela Jacinto Matheus - matrícula 46916 - suplente - Centro POP;

ai) Vanessa Giovanella Fagundes - matrícula 29418 - titular - Casa de Apoio aos Conselhos;

aj) Juçara Berta Santana - matrícula 37117 - suplente - Casa de Apoio aos Conselhos;

ak) Iára Cristina Garcia - matrícula 33553 - Conselhos Tutelares;

al) Evelize Moreira - matrícula 46508 - suplente - Conselhos Tutelares;

am) Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - matrícula 44791 - titular - Apoio aos CRAS

VI - Na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano:

a) Eliete Maria de Souza Kress - matrícula 28984 - titular;

b) Cleomar Portes Carvalho - matrícula nº 23.722 - suplente;

c) Marilene Bulla - matrícula nº 39.844 - suplente.

VII - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

a) Vinícius Felipi Sanzon - matrícula nº 42.131 - Titular - "Farol" (Antiga Prefeitura - Rua Max Colin, 550)

b) Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz - matrícula nº 40.721 - Suplente - "Farol" (Antiga Prefeitura - Rua Max Colin, 550)

c) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 - Titular - SDE.NAD e SDE.CEPAT.

d) Fabio Marcelo da Silva - Matrícula nº 23.858 - Suplente - SDE.NAD e SDE.CEPAT;

e) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula 16.567 - titular - SDE.NAD e SDE.UDR

f) Sandro Francisco Schwarz - matrícula nº 62.405 - suplente - SDE.NAD e

SDE.UDR.

VIII - Na Secretaria de Administração e Planejamento:

- a) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 - titular - Sede da PMJ;
- b) Juliano Andress Mertens Garcia - Matrícula 42230 - suplente - Sede da PMJ;
- c) Gilberto Giesel - matrícula 54729 - titular - Almoxarifado Central; e
- d) Cátia Regina do Nascimento - matrícula 17842 - suplente - Almoxarifado

Central.

Fiscais das unidades da Secretaria de Saúde - SES:

- I - Dieneffe do Nascimento Laurindo, matricula nº53.583 - Titular;
- II - Edina Renaud Guimarães Juraszek, matrícula nº 42.050 - Suplente;
- III - Anderson Amaral, matricula nº 46232 - Suplente;
- IV - Jane Batista Martins Farias, matricula nº41.625 - Suplente e;
- V - Anderson Viebranz, matrícula nº 62.151 - Suplente.

Art. 3º - Designar, na condição de Fiscais Técnicos ou Setoriais (subfiscais) das unidades da Secretaria de Saúde - SES, os seguintes servidores:

- a) Anderson da Silva - Matrícula 27554 - Titular - Biofábrica - Método Wolbach
- b) Silviana de Melo Ramos Moreira - Matrícula 40712 - Suplente Biofábrica - Método Wolbach
- c) Dieneffe do Nascimento Laurindo - Matrícula 53583 - Titular - CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão e Estacionamentos
- d) Anderson Viebranz - Matrícula 62151 - Suplente - CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão e Estacionamentos
- e) Rosana Márcia da Silva - Matrícula 59442 - Titular - CAME - Patrimônio
- f) Ruan Carlos Conradt - Matrícula 58972 - Suplente CAME - Patrimônio
- g) Andrea Vargas - Matrícula 22761 - Titular - CENTRINHO
- h) Josimeri Nicolodi Nespeca - Matrícula 46859 - Suplente - CENTRINHO
- i) Jeruslaine Roeder Espindula - Matrícula 33999 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD
- j) Anderson Luis Zacharias - Matrícula 41360 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD
- k) Ester Grunhagem Fernandes - Matrícula 46100 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Dê Lírios - CAPS III
- l) Plácido Hugo de Oliveira Neto - Matrícula 32543 - Suplente - Centro de

Atenção Psicossocial Dê Lírios - CAPS III

- m) Kátia Pessin - Matrícula 18484 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil
- n) Diana Beatriz Z. Santana - Matrícula 44039 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil
- o) Priscila Tocachelis Battistella - Matrícula 31383 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Nossa Casa - CAPS II / CAD
- p) Dion Carlo Ternus - Matrícula 40779 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Nossa Casa - CAPS II / CAD
- q) Dariza Caroline Neerman - Matrícula 44282 - Titular - CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- r) Tatiane Roecker - Matrícula 56370 - Suplente - CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- s) Catia Regina Hodecker - Matrícula 20215 - Titular - Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller
- t) Carolina Simone de Souza de Oliveira - Matrícula 40412 - Titular - Laboratório Municipal
- u) Eliane Kohn Steuernagel - Matrícula 32792 - Suplente - Laboratório Municipal
- v) Bruna de Albuquerque Catelano - Matrícula 60684 - Titular - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE I e II
- w) Simone Santos da Silva - Matrícula 46081 - Suplente - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE I e II
- x) Gyovana da Rosa Goulart - Matrícula 29111 - Titular - Policlínica Boa Vista/Siavo
- y) Jaciara Andressa Kraus - Matrícula 44272 - Suplente - Policlínica Boa Vista/Siavo
- z) Luciene Ribeiro Garcia - Matrícula 50095 - Titular - Pronto Atendimento 24 horas Leste
- aa) Cristina da Silva Rodrigues - Matrícula 61587 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Leste
- ab) Adriana Cardoso Pereira Cicogna - Matrícula 49877 - Titular - Pronto Atendimento 24 horas Norte
- ac) Ana Claudia Salfer Maciel - Matrícula 29518 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Norte
- ad) Camila Alves Leandro - Matrícula 52316 - Titular - Pronto Atendimento 24 horas Sul
- ae) Marilene Mariano de Souza Ribeiro - Matrícula 58220 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Sul
- af) Luciana Silveira Virgílio Cordeiro - Matrícula 17831 - Titular - SER - Serviço Especializado em Reabilitação
- ag) Vanderli de Oliveira - Matrícula 38291 - Suplente - SER - Serviço

Especializado em Reabilitação

- ah) Marcos Ferreira da Silva - Matrícula 52553 - Titular - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal
- ai) Elaine Fagundes Schoeffel - Matrícula 38107 - Suplente - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal
- aj) Luana Simão - Matrícula 46806 - Titular - SOIS - Serviços Organizados de Inclusão Social
- ak) Magna Brombini Otero - Matrícula 40383 - Suplente - SOIS - Serviços Organizados de Inclusão Social
- al) Dariza Caroline Neermann - Matrícula 44282 - Titular - SVO - Serviço de Verificação de Óbitos
- am) Tatiane Roecker - Matrícula 56370 - Suplente - SVO - Serviço de Verificação de Óbitos
- an) Fernanda Perito de Aguiar - Matrícula 54710 - Titular - UBSF Adhemar Garcia
- ao) Luciana Aparecida Ramos de Oliveira - Matrícula 37326 - Suplente - UBSF Adhemar Garcia
- ap) Huelton Valdoir Curcino Soares - Matrícula 52321 - Titular - UBSF Aventureiro I
- aq) Cristiana Pereira da Silva - Matrícula 29642 - Suplente - UBSF Aventureiro I
- ar) Fabiana Fernades de Almeida - Matrícula 52146 - Titular - UBSF Aventureiro II
- as) Rosangela Cristina da Silveira - Matrícula 26009 - Suplente - UBSF Aventureiro II
- at) Gislaine Batista de Souza - Matrícula 52724 - Titular - UBSF Aventureiro III
- au) Israel de Souza Berkenbrock - Matrícula 38485 - Suplente - UBSF Aventureiro III
- av) Keila Fehlauer Bento Lunelli - Matrícula 49859 - Titular - UBSF Bakhitas
- aw) Mariana Corrêa de Moura - Matrícula 46113 - Suplente - UBSF Bakhitas
- ax) Flavia Wanda da Silva Marchi - Matrícula 35758 - Titular - UBSF Boehmerwald
- ay) Silvana Rossdeutscher Lima - Matrícula 36660 - Suplente - UBSF Boehmerwald
- az) Marli Helena Feil - Matrícula 47928 - Titular - UBSF Bom Retiro
- aaa) Suelen Machado - Matrícula 43979 - Suplente - UBSF Bom Retiro
- aab) Gabriela Neves Buch - Matrícula 47161 - Titular - UBSF Bucarein
- aac) Sandra Christianne Moritz Barbosa de Jesus - Matrícula 25976 - Suplente - UBSF Bucarein
- aad) Gabriela Borges Garcez - Matrícula 46225 - Titular- UBSF - CAIC Vila Paranaense

- Paranaense
- aae) Adriana Bresiani da Silva - Matrícula 47979 - Suplente - UBSF CAIC Vila
- Canela
- aaf) Diego Batista de Souza - Matrícula 46307 - Titular- UBSF Canela
- aag) Renata Michalski Xavier da Silva - Matrícula 40540 - Suplente - UBSF
- Costa e Silva
- aah) Fabiane Arriola Santos - Matrícula 43497 - Titular - UBSF Comasa
- aa) Francine Cardozo de Aguiar - Matrícula 37580 - Suplente UBSF - Comasa
- aa) Tatiana Cristine Salvador de Almeida - Matrícula 53351 - Titular - UBSF
- aak) Fabiane Bessen - Matrícula 26957 - Suplente - UBSF Costa e Silva
- aal) Francineide de Oliveira Dutra - Matrícula 52126 - Titular - UBSF Cubatão
- aam) Carolina Rafael Moraes - Matrícula 49344 - Suplente - UBSF Cubatão
- aan) Alexandre Rodrigues Pacak - Matrícula 46227 - Titular - UBSF da Ilha
- aa) Bruna Luiza Battisti - Matrícula 54523 - Suplente - UBSF da Ilha
- aap) Dieine Cristine Zoboli - Matrícula 40629 - Titular - UBSF Dom Gregório
- Gregório
- aaq) Sandra Schulze de Souza - Matrícula 19195 - Suplente - UBSF Dom
- Fabiane Fuchs Bayer - Matrícula 52184 - Titular - UBSF Estevão de Matos
- aar) Maria Salete Tomazi - Matrícula 42141 - Suplente - UBSF Estevão de Matos
- aas) Lucilene Ramos - Matrícula 53340 - Titular - UBSF Estrada Anaburgo
- aat) Tania Mazurula - Matrícula 23258 - Suplente - UBSF Estrada Anaburgo
- aa) Eliana Garcia dos Santos Paterno - Matrícula 41234 - Titular - UBSF Fátima
- aa) Márcia Correa - Matrícula 32511 - Suplente - UBSF Fátima
- aa) Talita Ledoux - Matrícula 38146 - Titular - UBSF Floresta
- aax) Ednara Schneider - Matrícula 46192 - Suplente - UBSF Floresta
- aa) Aline Maria Gonçalves Pereira Peggau - Matrícula 27284 - Titular - UBSF
- Glória
- aa) Helen Cristina de Oliveira - Matrícula 19159 - Suplente - UBSF Glória
- (Leonardo Schlickmann
- aaaa) Fernanda Moreira Alves - Matrícula 52769 - Titular - UBSF Iriirú
- Schlickmann
- aaab) Patrícia Harder - Matrícula 28382 - Suplente - UBSF Iriirú (Leonardo
- aaac) Carina Luz da Cunha - Matrícula 51520 - Titular - UBSF Itaum
- aaad) Gisele Viviane Dias Grassi - Matrícula 44337 - Suplente - UBSF Itaum
- aaae) Miriam Camargo Candinho - Matrícula 52092 - Titular - UBSF Itinga
- aaaf) Loidi March - Matrícula 44092 - Suplente - UBSF Itinga
- aaag) Karoline Reinert Artmann - Matrícula 45608 - Titular - UBSF Jardim

Edilene

aaaj) Fabiana Strada Moniz - Matrícula 61677 - Suplente - UBSF Jardim Edilene

aaak) Rubia Nara Malinoski Guimarães - Matrícula 22300 - Titular - UBSF

Jardim Paraíso

aaal) Luciana Bresiani - Matrícula 46861 - Suplente - UBSF Jardim Paraíso

aaam) Vitor Rafael da Costa - Matrícula 47971 - Titular - UBSF Jardim Paraíso

IV Canto do Rio

aaan) Ana Belmira Padilha Tadielo - Matrícula 50277 - Suplente - UBSF Jardim

Paraíso IV Canto do Rio

aaao) Francis Renata Pimentel Gonçalves - Matrícula 48184 - Titular - UBSF

Jardim Sofia

aaap) Luciane Miranda Teles - Matrícula 50540 - Suplente - UBSF Jardim Sofia

aaaq) Camila Silva - Matrícula 53334 - Titular - UBSF Jarivatuba

aaar) Paulo Henrique Becher Lupatelli - Matrícula 46110 - Suplente - UBSF

Jarivatuba

aaas) Grasiela Flôrencio Medeiros - Matrícula 46353 - Titular - UBSF Jativoca

aaat) Camila Dias Baratz Brambilla - Matrícula 44230 - Suplente - UBSF

Jativoca

aaau) Luciana Gai - Matrícula 40494 - Titular - UBSF João Costa

aaav) Margarida Gabriel da Costa - Matrícula 20418 - Suplente - UBSF João

Costa

aaaw) Gizeli Ivania de Souza - Matrícula 35576 - Titular - UBSF Km 4

aaax) Suzelaine Pereira de Araújo - Matrícula 47875 - Suplente - UBSF Km 4

aaay) Mauro Luiz da Luz - Matrícula 47932 - Titular - UBSF Lagoinha

aaaz) Andrea da Silva de Souza - Matrícula 60990 - Suplente - UBSF Lagoinha

aaaaa) Alexandre Rodrigues Pacak - Matrícula 46227 - Titular - UBSF Moinho

dos Ventos

aaaab) Adriano Alves Correa - Matrícula 36956 - Suplente - UBSF Moinho dos

Ventos

aaaac) Karoline Reinert Artmann - Matrícula 45608 - Titular - UBSF Morro do

Amaral

aaaad) Adriane Denise Felix Mathias - Matrícula 49663 - Suplente - UBSF Morro

do Amaral

aaaae) Joelma De Oliveira - Matrícula 33890 - Titular - UBSF Morro do Meio

aaaaf) Rosana Segunda Carneiro - Matrícula 44335 - Suplente - UBSF Morro do

Meio

aaaag) Mauro Luiz da Luz - Matrícula 47932 - Titular - UBSF Morro do Meio

Saúde Bucal

aaaah) Andrea da Silva de Souza - Matrícula 60990 - Suplente - UBSF Morro do

Meio Saúde Bucal

Brasília	aaaai) Grasiela Florêncio Medeiros - Matrícula 46353 - Titular - UBSF Nova Brasília
Brasília	aaaaj) Deise Tatiane Correa Pereira - Matrícula 47700 - Suplente - UBSF Nova Brasília
Paranaguamirim	aaaaj) Atila Rohleder Junior - Matrícula 39991 - Titular - UBSF Paranaguamirim
Paranaguamirim	aaaak) Maria Zimmermann Borgmann - Matrícula 27111 - Suplente - UBSF Paranaguamirim
Parque Douat	aaaal) Aline Maria Gonçalves Pereira Peggau - Matrícula 27284 - Titular - UBSF Parque Douat
UBSF Parque Douat	aaaam) Marcela Gonçalves de Araujo Smokevicz - Matrícula 49014 - Suplente - UBSF Parque Douat
	aaaan) Ariane Berndt - Matrícula 47577 - Titular - UBSF Parque Guarani
	aaaao) Daniele de Mello - Matrícula 40415 - Suplente - UBSF Parque Guarani
Joinville	aaaap) Lucimar Fagundes Koball - Matrícula 18175 - Titular - UBSF Parque Joinville
Joinville	aaaaq) Elisangela Hawerorth Garcia - Matrícula 22797 - Suplente - UBSF Parque Joinville
(Edla Jordan	aaaar) Tarciana Regina Adriano - Matrícula 26025 - Titular - UBSF Petrópolis (Edla Jordan)
Jordan	aaaas) Paulo Roberto Dias - Matrícula 48812 - Suplente - UBSF Petrópolis (Edla Jordan)
Dalonso	aaaau) Shirlei Vicente - Matrícula 56923 - Titular - UBSF Pirabeiraba (Osmar Dalonso)
(Osmar Dalonso	aaaav) Gilvana Rosa Neitzel - Matrícula 44273 - Suplente - UBSF Pirabeiraba (Osmar Dalonso)
	aaaaw) Mariany Nandi Thiesen - Matrícula 56.217 - Titular - UBSF Profipo
Profipo	aaaax) Elizabeth Costa Monteiro da Silva - Matrícula 37395 - Suplente - UBSF Profipo
	aaaay) Mileide Gobbi - Matrícula 34924 - Titular - UBSF Rio Bonito
	aaaaz) Martilde Raabe - Matrícula 40553 - Suplente - UBSF Rio Bonito
(Adalberto Larsen	aaaaa) Luciana Ruviaro - Matrícula 36788 - Titular - UBSF Rio da Prata (Adalberto Larsen)
Prata (Adalberto Larsen	aaaaab) Paulo Roberto Trevisan - Matrícula 43777 - Suplente - UBSF Rio da Prata (Adalberto Larsen)
	aaaaac) Alan regis Ramos da Silva - Matrícula 43967 - Titular - UBSF Saguauçu
Saguauçu	aaaaad) Edinise Cardoso de Souza Peixer - Matrícula 32658 - Suplente - UBSF Saguauçu
Marcos	aaaaae) Danielle Cristina Medeiros - Matrícula 53335 - Titular - UBSF São Marcos

	aaaaaf) Keli Vanzo Saugo - Matrícula 53331 - Suplente - UBSF São Marcos
Guimarães	aaaaag) Danielly Santos Silva - Matrícula 48047 - Titular - UBSF Ulysses
Guimarães	aaaaah) Camila Nunes Vieira - Matrícula 61542 - Suplente - UBSF Ulysses
Nova	aaaaai) Luci Leia Honorato de Carvalho - Matrícula 32255 - Titular - UBSF Vila
Vila Nova	aaaaaj) Cláudia Adriane Cassins Valdez - Matrícula 26113 - Suplente - UBSF
Nova I	aaaaak) Silvia Beatriz de Leão Betat - Matrícula 22337 - Titular - UBSF Vila
	aaaaal) Vera Lucia da Silva - Matrícula 36001 - Suplente - UBSF Vila Nova I
	aaaaam) Christina Maia - Matrícula 47132 - Titular - UBSF Vila Nova Rural
Nova Rural	aaaaan) Cheline Hentges De Meneses - Matrícula 47425 - Suplente - UBSF Vila
Schossland	aaaaao) Giovani Gonzaga dos Santos - Matrícula 50512 - Titular - UBSF Willy
Willy Schossland	aaaaap) Ana Helena Muller de Souza Kahl - Matrícula 58218 - Suplente - UBSF
Ambiental	aaaaaq) Anderson da Silva - Matrícula 27554 - Titular - Unidade da vigilância
da vigilância Ambiental	aaaaar) Silviana de Melo Ramos Moreira - Matrícula 40712 - Suplente - Unidade
Atendimento Especializado UAE	aaaaas) Nicoli Janaina dos Anjos - Matrícula 42932- Titular - Unidade de
Atendimento Especializado UAE	aaaaat) Lidiane Liz Kotrich - Matrícula 38422 - Suplente - Unidade de
Unidade Prisional	aaaaau) Camila Silva - Matrícula 53334 - Titular - Unidade Prisional
Unidade Prisional	aaaaav) Odete Carling Palenscki - Matrícula 19190 - Suplente - Unidade Prisional
Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller	aaaaaw) Alessandra Scheila de Souza - Matrícula 19733 - Suplente - Escola

Art. 5º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 1295/2023 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, conforme as medições apresentadas pela fiscalização técnica ou setorial no Instrumento de Medição de Resultado - IMR e demais documentos inerentes a execução do serviço;

VII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 6º - Aos Fiscais técnicos ou setorial (subfiscais) compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 1295/2023 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica e setorial;

III - Realizar anotação diária em registro próprio as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços executados (Limpeza, Zeladoria e Copeiragem), indicando dia, mês e ano e o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando-se as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Termo de Referência;

IV - Realizar a fiscalização dos serviços dos serventes de limpeza atendo-se aos indicadores, metas e mecanismos de cálculo expostos no Instrumento de Medição de Resultado - IMR;

V - Encaminhar a medição dos serviços executados aos fiscais do contrato no prazo estabelecido;

VI - Verificar se há nas Unidades a disponibilidade de produtos de limpeza para execução dos serviços por parte da Contratada;

VII - Fiscalizar se durante a execução dos serviços os colaboradores da Contratada fazem uso racional de água, energia elétrica e produtos de limpeza fornecidos pelo contratante;

VIII - Fiscalizar o fornecimento de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pela Contratada, e se estão sendo utilizados corretamente; e

IX - Informar imediatamente aos fiscais a prática de descumprimento contratual da Contratada.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e fica revogada a Portaria nº 206/2025 - SAP.GAB/SAP.NAD (25392742), publicada em 08 de Maio de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2710.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/05/2025, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25524761** e o código CRC **44D6A5E0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 319/2025

Designa Comissão de Contratação da Câmara de Vereadores de Joinville.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 9.411 de 20/06/2023 e no Ato da Mesa Diretora nº 86 de 13/03/2023,

Resolve:

Designar, a partir de 21 de maio de 2025, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Contratação da Câmara de Vereadores de Joinville:

1. Charli Bardini - Presidente
2. Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter - Titular
3. Carlos Alberto Tavares Vieira - Titular
4. Claudinei Dias - Titular
5. Debora da Cunha Kirst Meyer- Titular
6. Carllos Eduardo Pipino - Suplente
7. Juliana Hinghaus Takahashi - Suplente
8. Raquel Matilde Vieira - Suplente

Conforme § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 9.411 de 20/06/2023, a gratificação dos designados será devida nos meses em que houver registro de atividades na fase externa da licitação, tendo como marco inicial a publicação do edital e termo final a homologação do certame.

Conforme § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 9.411 de 20/06/2023, o pagamento da gratificação será devido proporcionalmente à participação de cada servidor nas sessões distribuídas à sua equipe

ou comissão, mediante comprovação da presença nas sessões públicas de apresentação de propostas e lances, de julgamento, de habilitação e de análise recursal.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25542143** e o código CRC **50C85E2C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA N.º 212/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 25.0.105443-6, em face da empresa DAVOS LTDA (CNPJ n.º 31.726.339/0001-01), para a apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 527/2023, no que tange ao retardamento da entrega do objeto contratado por meio da Autorização de Fornecimento n.º 120/2025, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 25305972 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19 de maio de 2025.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 25.0.105443-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 081/2025 (0024374624), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2647, em 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25503787** e o código CRC **8C4E1721**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 116/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar n.º 266/08, alterada pela Lei Complementar n.º 495/18, resolve:

Designar as servidoras STEPHANIE BIANCA DE SOUSA MAES, JULIANA DE SOUZA FERMINO e GUSTAVO PORTO DE LIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário n.º 04/25**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Elaine Silva Braz, matrícula n.º 30565, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF Itaum, Secretaria da Saúde, em relação a suposta conduta inadequada no ambiente de trabalho, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória n.º 14/24 - SEI 24.0.145580-3.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos VIII e X, do art. 155 e art. 156, inciso VI, todos da Lei Complementar n.º 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 21/05/2025, às 15:14, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25531267** e o código CRC **638EE8F5**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 089/2025/SEHAB

Classificação individual para fins de regularização fundiária urbana.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64167/2024 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Classificar individualmente, em complementação à Portaria 160/2024/SEHAB SEI nº0022698894 publicada em 09/09/2024, 01 (uma) família, para fins de regularização fundiária urbana da área identificada como Reurb "Area C Urbanização Rio do Ferro". A área a ser regularizada, conforme projeto urbanístico anexo SEI nº.0022610606, corresponde a 16 (dezesesseis) lotes. Totalizando-se, neste ato, 15 (quinze) lotes com famílias classificadas.

Art. 2º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº.25472321 para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 3º A regularização de Interesse Social - REURB-S, foi instaurada pelo Art. 1º da Portaria nº. 071/2021/SEHAB, disponível no documento SEI nº. 9615060.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Cristina Silvério Couto
Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25522123** e o código CRC **C853A86D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA N.º 217/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 25.0.124963-6, em face da empresa Supermed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (CNPJ n.º 47.181.976/0001-71), para a apuração de eventual infração ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 453/2024, no que tange à não manutenção da proposta, pela ausência de apresentação de amostras para os itens 34, 43 e 44, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 25529489 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 21 de maio de 2025.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 25.0.124963-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 081/2025 (0024374624), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2647, em 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25531535** e o código CRC **3B5C4400**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ**PORTARIA SAMA Nº 068/2025**

Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do TERMO DE CONTRATO Nº 491/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Meio Ambiente e a empresa Joelson Medeiros Bitencourt.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do TERMO DE CONTRATO Nº 491/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Meio Ambiente e a empresa Joelson Medeiros Bitencourt, inscrita no C.N.P.J. nº. 07.975.958/0001-47, cujo objeto consiste na Contratação da empresa especializada em serviço de serralheria com instalação e incluindo o fornecimento de peças e materiais.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

- I - Dayane Cândido Bento, matrícula nº 54.587 - Efetivo;
- II - Esthefani Cristine Lopes da Silva, matrícula nº 48714 - Efetivo;
- III - Thaysa Rios de Oliveira, matrícula nº 62440 - Efetivo;
- IV - Humberto Alexandre Lopes, matrícula nº 16127 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 20/05/2025, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497382** e o código CRC **19FB8EA0**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 090/2025/SEHAB

Classificação individual para fins de titulação.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 64.167/2024 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal n.º 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art.1º Classificar individualmente, 04 (quatro) famílias, para fins de titulação da área identificada no caput do art. 1º da Portaria nº 198/2024/SEHAB, que instaura o procedimento de REURB, na forma do Parágrafo Único do Artigo 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, na Titulação "Urbanização Estevão de Mattos" aprovado pelo Auto de Regularização nº 1-044/88 de 10/09/1993 e registrado na matrícula nº 17395 do 3º Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 2º Retificar dados de beneficiários da Portaria nº 014/2025/SEHAB SEI nº 0024208278, conforme anexo SEI nº 25504922.

Art. 3º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários

anexo SEI nº25504930, para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto
Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 07:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25525361** e o código CRC **27FD7AD0**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 114/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido pelos princípios do formalismo moderado, contraditório e ampla defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na Súmula nº 592, e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único, da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/25**, a partir de 21/05/2025, conforme Memorando CGM.UPA 25487263, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 21/05/2025, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25488986** e o código CRC **9B625806**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 088/2025/SEHAB

Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal de Habitação.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 64.167/2024, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Pricilla Falconi Vieira, matrícula 62501, para a função gratificada de 40%, na Unidade de Serviço Social da Secretaria de Habitação, a partir de 22 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

Tereza Couto

Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25519250** e o código CRC **3BE4A03B**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA N.º 214/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 25.0.101900-2, em face da empresa DAVOS LTDA (CNPJ n.º 31.726.339/0001-01), para a apuração de eventual inexecução parcial do Termo de Contrato n.º 104/2025, pela ausência de entrega dos materiais solicitados com amparo na Nota de Empenho n.º 6008/2025 e eventual retardamento da entrega do objeto contratado, solicitado com amparo na Nota de Empenho n.º 4516, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 25306089 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 20 de maio de 2025.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 25.0.101900-2 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 081/2025 (0024374624), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2647, em 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25511897** e o código CRC **3DE66927**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA N.º 213/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 25.0.102336-0, em face da empresa DAVOS LTDA (CNPJ n.º 31.726.339/0001-01), para a apuração de eventual infração ao Termo de Contrato n.º 147/2025, no que tange ao retardamento da entrega do objeto contratado, solicitado com amparo na Nota de Empenho n.º 4324/2025, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 25312250 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19 de maio de 2025.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 25.0.102336-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 081/2025 (0024374624), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2647, em 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25511865** e o código CRC **7705E065**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA N.º 218/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 25.0.122633-4, em face da empresa Cruzel Comercial Ltda (CNPJ n.º 19.877.178/0001-43), para a apuração de eventual infração ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 453/2024, no que tange à não manutenção da proposta, pela ausência de apresentação de amostras para o item 4, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 25531687 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 21 de maio de 2025.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 25.0.122633-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 081/2025 (0024374624), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2647, em 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25531652** e o código CRC **E58EDE42**.

EDITAL SEI Nº 25527197/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 20 de maio de 2025.

EDITAL 002/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio da Escola do Legislativo de Joinville, o presente Edital que regulamenta a 1ª edição da Olimpíada da Educação Legislativa. O edital permanecerá à disposição na Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville.

Joinville, 13 de maio de 2025.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville.

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25527197** e o código CRC **E7393DF6**.

EXTRATO SEI Nº 25499900/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 389/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 02.063.876/0001-02, que versa sobre a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção predial para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA", referente ao período acumulado de agosto/2023 a julho/2024, em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de agosto de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.987.850,84 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 2.077.270,94 (dois milhões, setenta e sete mil duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício SEI nº 0024504002, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0024504284 - SED.UMN e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de agosto de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 84.003,80 (oitenta e quatro mil e três reais e oitenta centavos), que corresponde à diferença da 34ª (proporcional ao período de direito) à 42ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 25478549.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25499900** e o código CRC **60D2DD4E**.

EXTRATO SEI Nº 25498116/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1323/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.094.645/0001-29, que versa sobre a contratação de empresa para execução de serviço contínuo de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 325/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelos "Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)" referente ao período acumulado de março/2024 à fevereiro/2025, para aplicação a partir de 20 de março de 2025, conforme tabela abaixo. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.643.371,23 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.728.596,87 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do documento nº 0025217091 e memorando nº 25373077, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, **20/03/2024.**" e "**3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação dos Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 20 de março de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do

pagamento de R\$ 33.186,44 (trinta e três mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde à diferença da 3ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 25479392.

Item	Índice	Percentual
1.1 1.2 1.3 1.4	Conservação rodoviária - DNIT	5,39%
1.5 1.6 1.7	Pavimentação - DNIT	4,51%



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25498116** e o código CRC **4CB85CBF**.

EXTRATO SEI Nº 25510199/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1190/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **CR Artefatos de Cimento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.650.178/0001-40, que versa sobre a urbanização - Rua Atílio Domingos Sdrigotti, na forma do Edital de Concorrência nº 298/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **1007/2025** - 7001.15.451.6.1.3061.0.449000 Fonte 383 - Superávit Operação de Créditos Internas - Outros Programas - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a solicitação de inclusão de dotação orçamentária nº 25464615 - SEINFRA.UNP e memorando SEI nº 25477835 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25510199** e o código CRC **A8C3A7B9**.

EXTRATO SEI N° 25492102/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 547/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa contratada **Vecon Locadora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.632.984/0001-38, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de novembro/2023 à outubro/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de novembro de 2024. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 91.254,33 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) para R\$ 95.598,01 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e um centavo). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do documento nº 0024479356 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023." e " **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 29 de novembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.432,24 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro (proporcional ao período de direito), dezembro/2024, janeiro, fevereiro e março/2025. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na

Informação nº 0024969159.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25492102** e o código CRC **FBDD0AFA**.

EXTRATO SEI Nº 25504606/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 745/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado por seu Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Helautur Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.433.012/0002-41, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede Estadual de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 446/2022. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "ÍPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de junho/2023 à maio/2024, em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de junho de 2024, conforme segue: I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.267.449,06 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) para R\$ 1.317.359,49 (um milhão, trezentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do documento nº 0024960557 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **5.5**" - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 29 de junho de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 30.558,25 (trinta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Que corresponde à diferença de junho/24 (proporcional ao período de direito), julho/24, agosto/24, setembro/24, outubro/24, novembro/24, dezembro/24, fevereiro/25, março/25 e abril/25. IV. Dados ponderados para a concessão

do reajuste constantes na Informação nº 25467044.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25504606** e o código CRC **41526031**.

EXTRATO SEI Nº 25487936/2025 - SAP.LCT

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Edital de **Credenciamento nº 620/2022**, destinado ao **credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras e escavadeira hidráulica e miniescavadeira hidráulica, para realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville**. O Município apostila o edital **reajustando-o** pela "**Tabela de Valores Unidade Padrão Municipal (UPM)**", referente ao valor correspondente ao mês de junho de 2025, de R\$ 410,10 (quatrocentos e dez reais e dez centavos), para aplicação a partir de 01 de junho de 2025. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação por meio da solicitação de reajuste realizada através do Memorando SEI Nº 25455423/2025 - SDE.UDR e em conformidade com o Memorando SEI Nº 0021523305/2024 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25487936** e o código CRC **4420B2AF**.

EXTRATO SEI N° 25499312/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 390/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado por seu Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **CCT Construtora de Obras**, inscrita no CNPJ n° 02.063.876/0001-02, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção predial para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico n° 008/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA", referente ao período acumulado de agosto/2023 a julho/2024, em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de agosto de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.635.618,90 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e noventa centavos) para R\$ 1.709.197,00 (um milhão, setecentos e nove mil cento e noventa e sete reais). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício SEI n° 0024493109, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação SEI n° 0024494533 - SED.UMN e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei n° 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de agosto de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 85.015,66 (oitenta e cinco mil e quinze reais e sessenta e seis centavos) que corresponde à diferença da 34ª (proporcional ao período de direito) à 42ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI n° 25487773.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25499312** e o código CRC **DAE00C07**.

EXTRATO SEI Nº 25525581/2025 - SAMA.AAJ.POP

Joinville, 20 de maio de 2025.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 25525485/2025 - SAMA.AAJ.POP pelo Secretário de Meio Ambiente nos autos do processo administrativo, conforme abaixo:

Processo Administrativo de Posturas nº 25.0.125577-6.

Autuado (a): Havan Lojas de Departamentos Ltda.

Auto de Infração nº 11153/2025.

DECIDO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº 11153/2025, e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Posturas nº 25.0.125577-6.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25525581** e o código CRC **116ABDCB**.

EXTRATO SEI Nº 25500056/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 382/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado por seu Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Planotec Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 05.683.812/0001-00, que versa sobre a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA", referente ao período acumulado de agosto/2023 a julho/2024, em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de agosto de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.778.906,27 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil novecentos e seis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 1.858.931,01 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e um centavo). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício SEI nº 0024439603, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0024472077 - SED.UMN e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de agosto de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 95.675,84 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde à diferença da 35ª à 43ª Medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 25489187.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25500056** e o código CRC **0674C271**.

EXTRATO SEI N° 25504963/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 641/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado por seu Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Helautur Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.433.012/0001-60, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de Joinville/SC (residentes em áreas rurais, no alto da Serra Dona Francisca) para as unidades escolares do Município de Campo Alegre/SC, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2022. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de junho/2023 à maio/2024, em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), para aplicação a partir de 01 de junho de 2024, conforme segue: I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 132.345,60 (cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 137.584,28 (cento e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do documento nº 0024958951 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4" - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de junho de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.375,32 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), que corresponde a diferença das medições de junho/24, julho/24, agosto/24, setembro/24, outubro/24, novembro/24, dezembro/24 e fevereiro/25. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 25481333.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25504963** e o código CRC **E51B71B6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS

HIDRAULICOS LTDA;

CNPJ: 07.965.552/0001-83;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Cod	Nome	Unid	Qtde	Valor unitário
7	22.13 5	TÊ DE REDUÇÃO 90°, ESGOTO, UNIVERSAL, BBB, JE, DN 200 X 100. Marca C&M.	PC	30	R\$ 52,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/05/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25444727** e o código CRC **7AAFDFBF**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.;

CNPJ: 29.175.860/0001-48;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	UN	QTD	Valor unitário
1	Código: 22238 - COLAR DE TOMADA, AÇO INOX, DN 50 A DN 150 X DNR 2", MONOBLOCO, MULTIDIAMETRAL, VEDAÇÃO INTEGRADA	DALIAN VDA	PC	150	R\$ 445,00
2	Código: 22238 - COLAR DE TOMADA, AÇO INOX, DN 50 A DN 150 X DNR 2", MONOBLOCO, MULTIDIAMETRAL, VEDAÇÃO INTEGRADA	DALIAN VDA	PC	50	R\$ 445,00
3	Código: 22239 - COLAR DE TOMADA, AÇO INOX, DN 200 A DN 300 X DNR 2", MONOBLOCO, MULTIDIAMETRAL, VEDAÇÃO INTEGRADA	DALIAN VDA	PC	150	R\$ 440,00
4	Código: 22239 - COLAR DE TOMADA, AÇO INOX, DN 200 A DN 300 X DNR 2", MONOBLOCO, MULTIDIAMETRAL, VEDAÇÃO INTEGRADA	DALIAN VDA	PC	50	R\$ 440,00
5	Código: 23104 - TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110 X DE 63, SAÍDA FLANGE	DALIAN VDA	PC	10	R\$ 508,48
6	Código: 26957 - POÇO DE VISITA, POLIETILENO, DN 800 X 1800	HY-VDA	UN	10	R\$ 3.537,29



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/05/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25508907** e o código CRC **98141F16**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25526980/2025 - SEGOV.UAD

Número: 407/2025

Empenho: 433/2025

Ata de Registro de Preços: 07/2025

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para evento do Programa Câmara Mirim – Treinamento; Data: 23/05/2025; 46 pessoas).

Data: 16/05/2025

Valor da autorização: R\$ 496,14 (quatrocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25526980** e o código CRC **074DA683**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25526917/2025 - SEGOV.UAD

Número: 404/2025

Empenho: 431/2025

Ata de Registro de Preços: 07/2025

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para evento do Programa Conhecendo o Legislativo – SENAC; Data: 21/05/2025; 60 pessoas).

Data: 16/05/2025

Valor da autorização: R\$ 464,70 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25526917** e o código CRC **A3926993**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25526947/2025 - SEGOV.UAD

Número: 406/2025

Empenho: 432/2025

Ata de Registro de Preços: 07/2025

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para evento do Programa Câmara Mirim – Agenda com o Prefeito; Data: 22/05/2025; 46 pessoas).

Data: 16/05/2025

Valor da autorização: R\$ 496,14 (quatrocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25526947** e o código CRC **F843EA18**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25510154/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **772/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada MC FARMA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 41.098.601/0001-66**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização - na forma do Pregão Eletrônico nº 371/2024**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25510154** e o código CRC **370FAD65**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25510109/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **766/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada EVEN COMERCIAL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 53.568.001/0001-01**, que versa sobre a **Aquisição de mobiliário e equipamentos laboratoriais, para a Secretaria da Saúde e Hospital São José de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 518/2024**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 14.374,50 (quatorze mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25510109** e o código CRC **BCAA508A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25510135/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **767/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA- inscrita no **CNPJ nº 07.308.817/0001-70**, que versa sobre a Aquisição de HIPOCLORITO DE SODIO 10% A 12% - 5L- **na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25510135** e o código CRC **C2983100**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25510136/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

768/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- inscrita no **CNPJ nº 04.584.756/0001-86** que versa sobre a Aquisição de uniformes e materiais de apoio para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 154/2024**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25510136** e o código CRC **AD84E25D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25510139/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **769/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **G & L Comércio e Distribuição Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 24.616.893/0001-62**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do Pregão Eletrônico nº **149/2024**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25510139** e o código CRC **149FB53C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25510918/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **947/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **KORAL HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 02.005.077/0001-80**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25510918** e o código CRC **D580A959**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25510143/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **770/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **DENTAL PREMIUM LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 35.215.257/0001-45**, que versa sobre aquisição de Materiais Odontológicos Prótese Dentária - na forma do **Pregão Eletrônico nº 078/2024**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 1.339,05 (mil trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25510143** e o código CRC **40EB9E90**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25522895/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **948/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 29.351.402/0001-12**, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do **Pregão Eletrônico nº 508/2023**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 8.672,50 (oito mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25522895** e o código CRC **59CDBC55**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25522916/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **949/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 58.635.830/0001-75**, que versa sobre a Aquisição de soluções ácidas e básicas para hemodiálise, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 065/2025**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25522916** e o código CRC **47C89380**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25522925/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **950/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 37.000,50 (trinta e sete mil reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25522925** e o código CRC **B75657F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25525803/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **952/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, que versa sobre

a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 30.726,80 (trinta mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25525803** e o código CRC **1652D537**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25510145/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **771/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 11.145.401/0001-56**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização.- **na forma do Pregão Eletrônico nº 371/2024**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25510145** e o código CRC **CCB7C698**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25525912/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **953/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 24.489,81 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25525912** e o código CRC **8A1468AE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25521899/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **774/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 05.922.826/0001-21**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)- **na forma do Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25521899** e o código CRC **83DD3236**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25505785/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 946/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA** - inscrita no **CNPJ nº 44.639.493/0001-80**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 20/05/2025, no valor de R\$ 248.850,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25505785** e o código CRC **63F726B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25510161/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 773/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **Ortom Industria Têxtil Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 04.890.798/0001-45**, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha

têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- **na forma do Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25510161** e o código CRC **ACFCE8F8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25504966/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 945/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 401/2024**, assinada em **20/05/2025**, no valor de R\$ 47.395,20 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25504966** e o código CRC **3B834774**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25489456/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 378/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Lenir Custódio Fermiano Quimentão (CEI Balão Mágico)**, inscrita no CNPJ nº 41.687.700/0001-83, cujo quadro societário é formado por Lenir Custódio Fermiano Quimentão, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25489456** e o código CRC **320AAE5F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25493117/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 467/2025, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Doce Mel Recreação e Educação Infantil Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 11.056.919/0001-13, cujo quadro societário é

formado por Eliane Teresinha Diomario Coelho e Leonardo Elias Coelho, neste ato representada pelo Sra. Eliane Teresinha Diomario Coelho, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025 com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25493117** e o código CRC **7F711B41**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25492943/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 347/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Centro de Educação Infantil Mio Piccolo Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº: 42.708.656/0001-03, cujo quadro societário é formado por Fabiana Pegoraro neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25492943** e o código CRC **4364DF24**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25496776/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 359/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Centro de Educação Infantil Presentes de Deus Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.469.143/0001-42, cujo quadro societário é formado por Elisangela Lucas Alves e Juliana Alves Carvalho, neste ato representada pela Sra. Elisangela Lucas Alves, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25496776** e o código CRC **E2E8AA60**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25497828/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 466/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Lucimara Adriani Diomario Klahold (Cei Arco Iris)**, inscrita no C.N.P.J. nº 17.283.098/0001-34, cujo quadro societário é formado por Lucimara Adriani Diomario Klahold, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497828** e o código CRC **C458BF8E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25506520/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 400/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **TFI Construtora e Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.183.667/0001-51, cujo quadro societário é formado por Thales Garcia Simonetto e Fagner Ismael Ienkot, neste ato representada pelo Sr. Fagner Ismael

Ienkot, que versa sobre a pavimentação em Paver da rua: Cidade de Sapucaia, localizada no bairro Profipo, na forma da Concorrência nº 068/2025, assinado em 16/05/2025, com a vigência de 11 (onze) meses, no valor de R\$ 239.784,33 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25506520** e o código CRC **71299D2A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25497873/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 342/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro de Educação Infantil Cia dos Sonhos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 51.481.104/0001-04, cujo quadro societário é formado por Giulliana Pettenon, neste ato representada pela Sra. Giulliana Pettenon, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497873** e o código CRC **274584F4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25497457/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 416/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro de Educação Infantil Construindo Sonhos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 30.463.797/0001-24, cujo quadro societário é formado por Joice Cristian Medeiros e Deomar Felisberto, neste ato representada pela Sra. Joice Cristian Medeiros, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497457** e o código CRC **60595097**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25496921/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 376/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Prudente Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.554.138/0001-56, cujo quadro societário é formado por Jorge Paulo Abumanssur e Karla Koerner Abumanssur, neste ato representada pela Sra. Karla Koerner Abumanssur, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25496921** e o código CRC **BA61556C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25412710/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 09 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 050/2025**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA.;

CNPJ: 60.039.401/0001-87;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MISTURADOR SUBMERSÍVEL;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025;

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;

VALOR: R\$ 9.847,70.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 20/05/2025, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25412710** e o código CRC **122E6839**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25492611/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 377/2025, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Centro de Educação Infantil Fadinha Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 06.262.709/0001-41, cujo quadro societário é formado por Simone Seenem Criano, neste ato representado pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25492611** e o código CRC **1EB43FD5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25492393/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 360/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Centro de Educação Infantil Faquini Ltda (Recanto dos Anjos)**, inscrita no C.N.P.J. nº 19.341.284/0001-08, cujo quadro societário é formado por Renata dos Santos Longo Faquini, neste ato representado pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25492393** e o código CRC **67300859**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25491774/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 382/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Centro de Educação Infantil Fazendinha Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 28.543.062/0001-69, cujo quadro societário é formado por Murilo Henrique Barbi de Freitas, neste ato representada pelo Sr. Clóvis Alicinio de Freitas, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025 com a vigência ate 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25491774** e o código CRC **775E474F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25505912/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 389/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo seu Diretor Executivo, o Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a credenciada **Centro de Educação Infantil Brincar e Aprender**, inscrita no C.N.P.J. nº 47.485.094/0001-08, cujo quadro societário é formado por Jaqueline Bruner, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25505912** e o código CRC **FEEC02B5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25486777/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **501/2025**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **CEI Comércio Exportação E Imp. de Mat. Médicos Ltda - inscrita no CNPJ nº. C.N.P.J. nº. 40.175.705/0001-64**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Cezar Pacheco, a empresa CEI Comércio Exportação E Imp. de Mat. Médicos Ltda., neste ato representada pelo Sr. Paulo Cezar Pacheco, que versa sobre a **Aquisição de mantas térmicas utilizadas no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 261/2024**, assinado em **20/05/2025**, com a vigência até 20 de maio de 2026, no valor de R\$ 69.897,75 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25486777** e o código CRC **3CAB13A2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25519710/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 058/2025**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA;

CNPJ: 05.860.142/0001-42;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025;

VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) MESES;

VALOR: R\$ 248.500,00.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 20/05/2025, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25519710** e o código CRC **AC56F00D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25489542/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 419/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Play no Aprender - Contraturno e Reforço Escolar**, inscrita no C.N.P.J. nº 29.768.741/0001-07, cujo quadro societário é formado por Sra. Ana Paula Martins Schmidt e Gustavo Schmidt, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Martins Schmidt, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25489542** e o código CRC **5341E9FF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25489469/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 404/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro de Educação Infantil Reino da Criança Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 25.118.046/0001-30, cujo quadro societário é formado por Thiago Henrique Gesser e Tamiris Priscila Pereira Gesser, neste ato representada pelo Sr. Thiago Henrique Gesser, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25489469** e o código CRC **DDC3E13B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25505779/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 403/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo seu Diretor Executivo, o Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a credenciada **Cristiano Wanat - Centro de Educação Infantil Turma do Puff**, inscrita no C.N.P.J. nº 17.822.112/0001-20, cujo quadro societário é formado por Katelyne dos Reis, neste ato representada pela Sra. Dalgeane Barbosa, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25505779** e o código CRC **1371CBA5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25497800/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 371/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro de Educação Infantil Criando Sonhos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 29.203.264/0001-24, cujo quadro societário é formado por Maria Aparecida Elias Rita Corrêa, Larissa Elias Rita Correa, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Elias Rita Corrêa, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497800** e o código CRC **0E268E31**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25497728/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº

406/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro Educacional Dia Feliz Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.837.595/0001-22, cujo quadro societário é formado por Cristiane Warmeling, neste ato representada pela Sra. Cristiane Warmeling, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497728** e o código CRC **ED785575**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25505614/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 398/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo seu Diretor Executivo, o Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a credenciada **Elisangela Lucas Alves (Presentes de Deus I)**, inscrita no C.N.P.J. nº 22.447.167/0001-38, cujo quadro societário é formado por Elisangela Lucas Alves, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25505614** e o código CRC **12E92DF5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25497671/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 372/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro de Educação Infantil Doce Castelo Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 47.469.368/0001-67, cujo quadro societário é formado por Janaina Vieira, neste ato representada pela Sra. Janaina Vieira, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497671** e o código CRC **7F224326**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25505120/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 399/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo seu Secretário, o Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a credenciada **Centro Infantil Doce Castelo Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 41.355.332/0001-76, cujo quadro societário é formado por Janaina Vieira, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25505120** e o código CRC **C8BBF33D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25504915/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 396/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo seu Secretário, o Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a credenciada **Centro de Educação Infantil Pequenino de Jesus Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 16.888.655/0001-88, cujo quadro societário é formado por Adelar Antonio Weissheimer e Marisete Cristina Stein Weissheimer, neste ato representada pelo primeiro, que versa sobre o o credenciamento de instituições especializadas na

área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25504915** e o código CRC **5BC007AC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25497601/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 392/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro de Educação Infantil Kairós Kids Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 14.338.976/0001-83, cujo quadro societário é formado por Eliana da Silva Lima Lenzi e Amanda Lenzi, neste ato representada pela Sra. Eliana da Silva Lima Lenzi, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497601** e o código CRC **C7ACF3E3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25497142/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 375/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 23.354.100/0001-11, cujo quadro societário é formado por Jorge Paulo Abumanssur e Karla Koerner Abumanssur, neste ato representada pelo Sr. Karla Koerner Abumanssur, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025 com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497142** e o código CRC **76F8CADB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25527742/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 20 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato nº 15/2025**Pregão nº 25/2025****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**Contratada:** KRAFTE SERVICE LTDA.**CNPJ nº:** 27.570.569/0001-49**Sócio:** IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE**Valor:** R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais)**Data:** 16/05/2025.**Prazo de vigência:** O prazo de vigência da contratação é de **05 (cinco) anos**, contados a partir das 07:00 horas do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da ordem de serviço, **prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25527742** e o código CRC **7F942164**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25493251/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 428/2025, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Educa + Educação Infantil Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 53.995.811/0001-36, cujo quadro societário é formado por Sthefanny Santos Moura e Maria Jose Quintanna de Souza Aguenta, neste ato representada pelo Sr. Silvertton da Silva Aguenta, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024 assinado em 15/05/2025 com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25493251** e o código CRC **ADFFF6CE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25497338/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 379/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Centro de Educação Infantil João e Maria Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 17.724.085/0001-53, cujo quadro societário é formado por Tania Goetten de Souza Zietz e Jorge Henrique Zietz, neste ato representada pela Sra. Tania Goetten de Souza Zietz, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025 com a vigência até

31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497338** e o código CRC **9C3CB000**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25496518/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 346/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Creche CEI Prole Feliz Ltda ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 12.766.236/0001-12, cujo quadro societário é formado por Eduardo Borghezán e Fatima Rocha Borghezán, neste ato representada pela Sra. Fatima Rocha Borghezán, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25496518** e o código CRC **DD6E7B0B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25497538/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **368/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Educação Infantil B&A Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 52.683.576/0001-02, cujo quadro societário é formado por Francieli Gibowski dos Santos, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência de 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497538** e o código CRC **E7FF5181**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25504331/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 407/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo seu Secretário, o Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a credenciada **Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.411.114/0001-03, cujo quadro societário é formado por Douglas Elias Rita Correa e Maria Aparecida Elias Rita Correa, neste ato representada pela última, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência de 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25504331** e o código CRC **85754EDB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25497549/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 343/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro Educacional Pimpolhos Ltda (CEI Fazenda Arte)**, inscrita no C.N.P.J. nº 06.349.446/0001-02, cujo quadro societário é formado por Geisi Vieira e Marilene Alexandre Vieira, neste ato representada pela Sra. Geisi Vieira, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25497549** e o código CRC **8D9FFAAE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25498343/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 366/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Centro de Educação Infantil Nosso Cantinho Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 17.119.589/0001-44, cujo quadro societário é formado por Danyelle Kathyryne Ignacio e Willian Batista da Silva, neste ato representada pela Sra. Danyelle Kathyryne Ignacio, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25498343** e o código CRC **1ACDEB0A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25498153/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 410/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Jéssica Laís Rauziz Rosa ME (Leãozinho)**, inscrita no C.N.P.J. nº 27.116.753/0001-13, cujo quadro societário é formado por Jéssica Laís Rauziz Rosa, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 16/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25498153** e o código CRC **A843BC84**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25492776/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 381/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diteror Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Centro de Educação Infantil Pimpolinhos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 23.505.943/0001-71, cujo quadro societário é formado por Geisi Vieira, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 372/2024, assinado em 15/05/2025, com a vigência até 31/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25492776** e o código CRC **09C61A6F**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 25541030/2025 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 41/2025

Objeto: Inscrição de AMANDA PALMEIRA, JULIANA HINGHAUS TAKAHASHI, LUCIANA FORNAZARI, PAULO ANTÔNIO RIBEIRO e PAULO GREMASCHI FIOROTTO da Câmara de Vereadores de Joinville no Curso Completo sobre Licitações e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia.

Contratada: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA.

CNPJ nº: 35.963.479/0001-46

Valor da inscrição: R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Data: 21/05/2025.

Período do curso: 28/05 a 30/05/2025.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25541030** e o código CRC **5F147CD0**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 25490280/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 300/2025**, destinada à locação de stand com infraestrutura completa para participação da Secretaria de Educação na 21ª Feira do Livro de Joinville (2025). **Fornecedor:** INSTITUTO INSPIRA CULTURA E EDUCAÇÃO e **Valor Total:** R\$ 15.850,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 25447216, de 13 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2025, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/05/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25490280** e o código CRC **CDD3E086**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 25490442/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 288/2025**, destinada à locação de stand com infraestrutura completa na Feira do Livro de Joinville . **Fornecedor:** INSTITUTO INSPIRA CULTURA E EDUCAÇÃO e **Valor Total:** R\$ 15.850,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 25385812, de 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2025, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/05/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25490442** e o código CRC **2DCDF0A8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25505155/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 1003/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Vitorialuz Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.921.499/0001-32, cujo quadro societário é formado por Tarcísio Olivio Bourguignon e Gabriel Antonio Pignaton Bourguignon, neste ato representado pelo Sr. Tarcísio Olívio Bourguignon, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviço de ampliação do sistema de iluminação pública na rua Ottokar Doerffel - Trecho 01, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 225/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a 16/05/2025, alterando seu vencimento para o dia 16/10/2025 e o prazo de execução em 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a 30/04/2025, alterando seu vencimento para o dia 30/09/2025. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 25316471; carta de anuência SEI nº 25316504, cronograma físico-financeiro SEI nº 25316280 , memorando SEI nº 25447516-SEINFRA.UIP e Parecer Jurídico SEI nº 25491733.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25505155** e o código CRC **7F646559**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25508830/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1348/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representada pelo Secretário Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda e Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a pavimentação em asfalto da rua: Nacar, localizada no bairro Guanabara, na forma do edital de Concorrência nº 489/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 07 (sete) meses, a partir de 12/05/2025, alterando seu vencimento para o dia 12/12/2025 e o prazo de execução em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 29/08/2025. Justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0025099202; anuência SEI nº 0025082662; cronograma físico-financeiro SEI nº 0025099140; memorando SEI nº 0025169187 - SAP.CVN; Parecer Jurídico SEI nº 25420231 e memorando SEI nº 25424087 - PGM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25508830** e o código CRC **53F0E392**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25521123/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 20 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 02º Termo Aditivo do Contrato nº 513/2024, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **CS Brasil Frotas S.A** - inscrita no **CNPJ nº 27.595.780/0001-16**, cujo quadro societário é formado pela empresa CS Brasil Participações e Locações, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Teixeira e pela Sra. Maria Alessandra Bazarian de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor - na forma do **Pregão Eletrônico nº 059/2024**. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 21/07/2026 e 01/07/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0024780650, Memorando SEI nº 25482272 e Parecer Jurídico Referencial nº 0024018849 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25521123** e o código CRC **C2489E5F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 25422193/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 12 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 169/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: POWERTEC INDUSTRIAL LTDA;

CNPJ: 22.932.456/0001-22;

OBJETO: RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO POR MAIS 5 (CINCO) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 4 (QUATRO) MESES;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2020;

VIGÊNCIA: 27/10/2025;

VALOR: R\$ 262.489,84.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 20/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/05/2025, às 08:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25422193** e o código CRC **ED513C89**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25537722/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25537722** e o código CRC **C1A8119A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25529094/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **STEFANY WINTER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25529094** e o código CRC **1F1BE7E3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25530381/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA SACAVEM** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25530381** e o código CRC **1D3302A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25529195/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAMIRES FREITAS ADOLFO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25529195** e o código CRC **44015F28**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25530515/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANA DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25530515** e o código CRC **ABEA1A64**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25529393/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RUBIA GUTSTEIN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25529393** e o código CRC **8DB09746**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25529512/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROMARIO SHREIBER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries**

Iniciais, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25529512** e o código CRC **877A3ABD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25529658/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA URBANO DA SILVA SEVERINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25529658** e o código CRC **8175B96E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25529783/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE SIMPLICIO GRABOWSKI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25529783** e o código CRC **04E42B8B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25529922/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINE COELHO CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25529922** e o código CRC **BBD99B87**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25530596/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA CRISTIANE KIRCHNER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25530596** e o código CRC **D47EADC6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25533999/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAYLAN ALVES DE PINTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25533999** e o código CRC **A1B2DC8F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25534166/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TARNIM YA QUB** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a

partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25534166** e o código CRC **845F0D5B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25531220/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLAUDIA TEIXEIRA ZINI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25531220** e o código CRC **1BC732CB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25531475/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ORIVANE DE SOUZA E SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25531475** e o código CRC **59F17ABE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25532006/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THIAGO RASSWEILER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25532006** e o código CRC **4A2A4BDC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25532117/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILA DE SOUZA PINHEIRO DO CARMO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25532117** e o código CRC **D8769374**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25533684/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THALIS BEATRIZ FERREIRA CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25533684** e o código CRC **A7D5E821**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25533781/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CAROLINI AGUIAR DA SILVA SARTORI** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da

publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25533781** e o código CRC **61987881**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25533888/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAUANE NASCIMENTO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25533888** e o código CRC **5A4CCBDA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25534240/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **IDELCENA TATIANE MIRANDA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0653 - Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25534240** e o código CRC **5078193D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25534889/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFAEL BOSCHETI DE SOUZA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0653 - Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25534889** e o código CRC **E4EFD4CD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25531308/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GILSON JADER SILVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25531308** e o código CRC **C5B310B9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25532236/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE NUNES DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental**

Matemática, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25532236** e o código CRC **8D0FE59B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25534086/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RENATA RODRIGUES DA CONCEICAO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25534086** e o código CRC **3F83B892**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25534476/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EONICE DE OLIVEIRA AGUIAR** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25534476** e o código CRC **8C9E916B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25535166/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA ALEXANDRE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0832 - Professor de História**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25535166** e o código CRC **73816B52**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25537367/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DENYELLEN NIEHUES FRONZA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25537367** e o código CRC **916232E9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25530151/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA DE JESUS NUNES SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25530151** e o código CRC **441AE696**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25530828/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE DA CRUZ DEVEGILI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25530828** e o código CRC **2D8A33BC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25532349/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALTIERRE BORGES SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25532349** e o código CRC **81B4603B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25535267/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALESSANDRO DE CÁSSIO SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0013 - Analista de Tecnologia de Informação**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25535267** e o código CRC **69B18951**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25535597/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUANA LUSSOLI** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25535597** e o código CRC **42E166A0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25535807/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUILHERME DA COSTA MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos

convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25535807** e o código CRC **E46F9DF0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25536198/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDIA SIMONE XAVIER BRANCO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0830 - Professor de Arte**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25536198** e o código CRC **EC6B11BA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25536263/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA DA MAIA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25536263** e o código CRC **80A31989**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25536393/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIZ DA CONCEICAO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0826 - Professor de Ciências**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25536393** e o código CRC **BCD6755A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25536449/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANE CAROLINY CARDOSO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25536449** e o código CRC **840216EB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25536703/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ARILDO DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0827 - Professor de Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25536703** e o código CRC **8D8A636A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25536828/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **OSVALDIR VASCO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0827 - Professor de Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25536828** e o código CRC **3526DBAE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25536938/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA JULIANE DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25536938** e o código CRC **A865F869**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25537351/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANA APARECIDA DE SOUZA KUNTZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0263 - Técnico em Radiologia**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25537351** e o código CRC **B9DAAD90**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25537583/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **INGRID APARECIDA DA CRUZ DOS ANJOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0636 - Auxiliar de Saúde Bucal**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25537583** e o código CRC **91A2B7F0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25530952/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALANA ANDREA PINHEIRO LOBATO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25530952** e o código CRC **A77503AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25535849/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADINEIA PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0830 - Professor de Arte**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25535849** e o código CRC **4A140689**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25536498/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDUARDO CAETANODIOMARIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0826 - Professor de Ciências**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25536498** e o código CRC **EB68C65B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25537601/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MURILO HENRIQUE DE OLIVEIRA KUELKAMP** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25537601** e o código CRC **51DC9085**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25535952/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVIA CRISTINE COIMBRA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0830 - Professor de Arte**, vimos

convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25535952** e o código CRC **CFDC9A13**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25536065/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIA ISIS LEITE UCHOA RAMALHO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25536065** e o código CRC **F73C15A5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25536070/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIANE MARCONDES BRANDAO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0830 - Professor de Arte**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25536070** e o código CRC **35516098**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25536128/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMONE BITTENCOURT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0830 - Professor de Arte**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25536128** e o código CRC **A54009EA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25537947/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIA DE SOUZA LEAL** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25537947** e o código CRC **E6C3B537**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25539130/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANIFER SOUZA MENDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25539130** e o código CRC **31AF8330**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25539554/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALQUIRIA HEINKLEIN MAZIEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25539554** e o código CRC **FF810D1C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25540103/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA VOGADO ZANELA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25540103** e o código CRC **30EB9843**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25540215/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDUARDA TERESINHA VICENTE VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25540215** e o código CRC **77F26C6B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25539368/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **HENRIQUE FURTADO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25539368** e o código CRC **05FF4AA1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25538527/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINE RODRIGUES CHAGAS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25538527** e o código CRC **2F88E54C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25539855/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS DENONI ZANELATO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25539855** e o código CRC **C9E7440C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25539992/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICHELLY PRISICLA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25539992** e o código CRC **7D96E89C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308228/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA - Item 51 - R\$ 36,03.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308228** e o código CRC **BC939A87**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 25505688/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**ERRATA AO EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, através da ERRATA 01, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025** - objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA**, assim como se segue:

1. do preâmbulo do **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025**, onde **LÊ-SE**:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA: EXCLUSIVAMENTE ME/EPP

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - CAJ, empresa pública municipal, por meio da Gerência de Suprimentos e Logística - GSL, com sede na Rua XV de Novembro, nº 3.950, bairro Glória, na cidade de Joinville/SC, torna público, que realizará processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2025 às 14h00min

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 28/05/2025 às 14h00min no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2025 às 14h01min no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: para o e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br

LEIA-SE:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA: EXCLUSIVAMENTE ME/EPP

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - CAJ, empresa pública municipal, por meio da Gerência de Suprimentos e Logística - GSL, com sede na Rua XV de Novembro, nº 3.950, bairro Glória, na cidade de Joinville/SC, torna público, que realizará processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2025 às 14h00min

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 28/05/2025 às 14h00min no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2025 às 14h01min no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: para o e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br

2. do **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025**, onde **LÊ-SE**:

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, na **Data/Horário: 28/05/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 9D572EE8AD39409380557D6394F2136549D2D0A2.

LEIA-SE:

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, na **Data/Horário: 02/06/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: C846ECC1256F941D74D3015438F6728566003541.

Fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja **02/06/2025 às 14h00min**, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/05/2025, às 14:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 19/05/2025, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 19/05/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25505688** e o código CRC **E5B940ED**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 25525426/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela Pregoeira, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ 29.175.860/0001-48

Item 3: CURVA 45°, ESGOTO, PB, LONGA, JEI, DN 150 – 200 un – valor unitário R\$ 60,00

Item 7: LUBA REDUÇÃO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 32 X DE 20 – 300 pc – valor unitário R\$ 39,99

Item 8: LUBA REDUÇÃO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 90 X DE 63 – 10 pc – valor unitário R\$ 99,99

Item 9: TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 160 X DE 20 – 200 pc – valor unitário R\$ 340,24

Item 11: TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110 – 100 pc – valor unitário R\$ 179,99

Item 12: TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 180 – 10 pc – valor unitário R\$ 799,00

Item 13: TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 160 – 50 pc – valor unitário R\$ 599,00

Item 14: ADAPTADOR DE COMPRESSÃO, PP, 32 X 20MM, DE REDUÇÃO – 50 un – valor unitário R\$ 10,00

Item 15: CAP, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SRD11, PN 16, DE 110 – 10 pc – valor unitário R\$ 100,00

Item 18: LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SDR17, PN 10, DE 90 – 10 un – valor unitário R\$ 59,99

Item 19: TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 17, PN 10, DE 110 X DE 20 – 200 un – valor unitário R\$ 199,00

Item 20: REDUÇÃO CONCÊNTRICA, PEAD, PE 100, PN 16, 180 X 160 MM – 10 pc – valor unitário R\$ 220,83

Item 21 (ampla participação): COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, DE 315 – 190 pc – valor unitário R\$ 606,35

Item 22 (cota do item 21): COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, DE 315 – 10 pc – valor unitário R\$ 606,35

ACN FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 27.077.359/0001-13

Item 5: TÊ COM BOLSA, JE, JGS, FOFO X FOFO, FD, DN 150 X 150 – 50 un – valor unitário R\$ 364,00

Item 16 (ampla participação): LUVA DE CORRER, JM, FD, BB, ESGOTO, DN 800 – 9 un – valor unitário R\$ 11.500,00

Item 17 (cota do item 16): LUVA DE CORRER, JM, FD, BB, ESGOTO, DN 800 – 1 un – valor unitário R\$ 11.500,00

TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 46.314.067/0001-00

Item 1: TÊ DE REDUÇÃO, FD, BBF, JE2GS, PN 10, DN 100 X 50 – 5 pc – valor unitário R\$ 318,00

Item 6: TÊ COM BOLSA, JE, JGS, FOFO X PVC PBA, FD, DN 250 X 50 – 10 un – valor unitário R\$ 729,00

SANEFLUI MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - CNPJ 58.269.137/0001-26

Item 4: REDUÇÃO EXCÊNTRICA, ESGOTO, PVC, PB, JEI, DN 200 X 150 – 40 un – valor unitário R\$ 78,54

Item 10: TÊ, PVC, SOLDÁVEL, 20 MM – 150 pc – valor unitário R\$ 0,56

FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA - CNPJ 88.843.370/0001-31

Item 2: CAP, JE - JGS, FD, DN 150 – 20 un – valor unitário R\$ 160,00



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 20/05/2025, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25525426** e o código CRC **7FC41D93**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 25500801/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 361/2024 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de químicos e saneantes, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Item 01 - R\$65,95. INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, Item 02 - R\$125,00 e Item 23 - R\$14,15. DML DISTRIBUIÇÃO LTDA, Item 03 - R\$146,00. GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA, Item 08 - R\$5,62, Item 86 - R\$10,78 e Item 87 - R\$10,78. SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA, Item 11 - R\$6,50, Item 59 - R\$9,20, Item 85 - R\$1,85 e Item 88 - R\$19,80. FARMÁCIA DO CAMPO LTDA, Item 17 - R\$95,38. ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, Item 40 - R\$0,016. HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Item 41 - R\$0,019. RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA, Item 44 - R\$1,65, Item 91 - R\$7,00, Item 92 - R\$7,00, Item 93 - R\$6,50 e Item 94 - R\$6,50. 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Item 49 - R\$7,12. FLÁVIO CORREA DE LIMA , Item 50 - R\$59,99. INTERJET COMERCIAL LTDA , Item 104-R\$139,80. Os itens 69, 89 e Lote 01 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25500801** e o código CRC **B9419974**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25534087/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EPIS E PRODUTOS DE PROTEÇÃO PARA A PELE, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo Pregoeiro, às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESAS:

BONA GENTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.150.822/0001-11

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
3	Código: 20227 - MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	CX	50	R\$ 7,98
4	Código: 20228 - TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, MÍNIMO 100 UNIDADES	PCT	30	R\$ 8,90

CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 14.566.765/0001-06

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
1	Código: 20217 - PERNEIRA, COURO SINTÉTICO, FORRADA, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO, PROTEÇÃO DO METATARSO, 40 CM	PR	30	R\$ 31,00

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -
CNPJ: 04.584.756/0001-86

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
6	Código: 20235 - ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE EM POLICARBONATO INCOLOR	UN	400	R\$ 6,67
9	Código: 22441 - LUVA NITRÍLICA, 46 CM, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - Nº 9	PR	200	R\$ 25,00
10	Código: 22442 - LUVA NITRÍLICA, 46 CM, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - Nº 10	PR	200	R\$ 25,00
11	Código: 23405 - LUVA NITRÍLICA, 46 CM, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - Nº 8	PR	200	R\$ 25,00
12	Código: 24646 - MOSQUETÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA	UN	30	R\$ 20,83

JOSE DE CASTRO GOMES FILHO - CNPJ: 52.208.900/0001-22

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
7	Código: 21749 - PROTETOR SOLAR, LOÇÃO CREMOSA, FPS MÍNIMO 60, FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML	UN	1000	R\$ 14,49
8	Código: 21750 - REPELENTE DE INSETOS, EM SPRAY, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	UN	800	R\$ 11,78



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 21/05/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/05/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2025, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25534087** e o código CRC **14C0F7F5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25493225/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 119/2025** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90119/2025, visando a Prestação de serviços de confecção, fabricação e instalação de móveis sob medida/planejados para nova Unidade Básica de Saúde da Família Parque Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo Valor Global, qual seja: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA : R\$ 52.478,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25493225** e o código CRC **01F94C9A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25517216/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DESENVOLVIMENTO DE CORTINA VEGETAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, à empresa vencedora em seu respectivo item e valor total, quais sejam:

EMPRESA: ATAGON GEOINFORMAÇÃO E AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.625.577/0001-61.

VALOR GLOBAL: R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/05/2025, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/05/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 20/05/2025, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25517216** e o código CRC **AC9876D5**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25491334/2025 - SAP.LCT

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 055/2025**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**, a partir da data de 23/05/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25491334** e o código CRC **4258B138**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25502471/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90180/2025 Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de certificação digital para aquisição e renovação de certificados digitais, na Data/Horário: 10/06/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 8028BF69CD358776F61EC490E052C500F539CBCC



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2025, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25502471** e o código CRC **F8EA4FC1**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25533127/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 008/2025

A Comissão Permanente de Licitação da CAJ, nomeada pela PORTARIA Nº 3508/2025, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 008/2025, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DAS REDES E RAMAIS

DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, o resultado do julgamento da proposta de preços/habilitação, tendo como vencedoras do certame as empresas: LOTE 01 – NORTE a empresa ENOPS ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ nº 69.183.143/0001-82, no valor global de R\$ 81.421.332,97 (oitenta e um milhões quatrocentos e vinte e um mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) e vencedora do certame para o LOTE 02 - SUL a empresa FIENG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.231.739/0001-79, no valor global de R\$ 57.918.832,90 (cinquenta e sete milhões novecentos e dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Desta forma, abre-se o prazo recursal legal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município do Joinville - DOEM, bem como a publicação no site da CAJ. O recurso deverá ser interposto por escrito, protocolado e dirigido à CPL Companhia Águas de Joinville - Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, CEP 89216-202, no município de Joinville/SC. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes, via endereço eletrônico, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, serão disponibilizados na Internet no site: www.aguasdejoinville.com.br, sendo de responsabilidade das proponentes acessá-los para obtê-los.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Lindoso Soares, Empregado(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jose Stumpf, Empregado(a) Público(a)**, em 21/05/2025, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25533127** e o código CRC **5AA32B01**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25525540/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE JAR TEST ANALÓGICO**, na Data/Horário: **06/06/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site

www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: E59246E392E679F97AFBBB4E144BAADE7173DE03



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 20/05/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 21/05/2025, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://portalsei.joinville.sc.gov.br/](https://portalsei.joinville.sc.gov.br) informando o código verificador **25525540** e o código CRC **40736812**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25519477/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025** destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.**, na Data/Horário: **03/06/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: DE6996E6D40DE0EDF7B9B714FFE3A2655F44C306.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 20/05/2025, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/05/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 21/05/2025, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25519477** e o código CRC **0BA774EF**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25496734/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 170/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90170/2025, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual Aquisição de materiais de radiologia, na Data/Horário: 04/06/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: AE6D524CE8F473D74C7F4C2D6AF22677710A948C.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2025, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25496734** e o código CRC **560FA67E**.

COMUNICADO SEI Nº 25528548/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 21 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	TERMODESINFECTADORA	BAUMER	TW-E200-287P	1	Conexão pneumática reta 06 X 1/4 BSPT	R\$ 4,54

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25528548** e o código CRC **55013BC4**.

COMUNICADO SEI Nº 25529269/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 21 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CCG	MESA CIÚRGICA	BARFAB	BF683 TDP	1	Teclado intergrado 16 teclas para TDP A, TDP B, EH, PA Perfil, EH DE, (Chapa de inox da carenagem não inclusa) / 105997	R\$ 2.300,00
				2	Frete	R\$ 30,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli**,
Coordenador(a), em 21/05/2025, às 13:38, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25529269** e o
código CRC **C209A729**.

DECISÃO SEI Nº 25525098/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 20 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 084/2025/NAT

Solicitante: M. V.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25524979), **DEFIRO** com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário M. V., assistido pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento de fórmula hipercalórica em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**,
Coordenador(a), em 21/05/2025, às 11:11, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25525098** e o
código CRC **06225422**.

DECISÃO SEI N° 25542597/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 21 de maio de 2025.

*Requerimento Administrativo n. 003/2024/NAT**Solicitante: M. E. F.**Órgão/Unidade de origem: Serviço Especializado em Reabilitação - SER*

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25542543) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária M. E. F., assistida pelo Serviço Especializado em Reabilitação - SER, que objetivava a realização de videodeglutograma em favor da solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25542597** e o código CRC **D83B41DF**.

DECISÃO SEI N° 25542149/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 21 de maio de 2025.

*Requerimento Administrativo n. 167/2023/NAT**Solicitante: I. P. N. M.**Órgão/Unidade de origem: Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - NAIPE*

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25542129), determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária I. P. N. M., assistido pelo Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (NAIPE) que objetiva o fornecimento de fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral em favor do usuário.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25542149** e o código CRC **685D8F16**.

DECISÃO SEI Nº 25542093/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 21 de maio de 2025.

*Requerimento Administrativo n. 137/2023/NAT**Solicitante: J. A. S. da S.**Órgão/Unidade de origem: UBSF Jardim Sofia*

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio

Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25542064), determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário J. A. S. da S., assistido pela UBSF Jardim Sofia, que objetivava o fornecimento de fórmula para nutrição enteral e oral sem sabor em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25542093** e o código CRC **914E6CB1**.

DECISÃO SEI Nº 25542681/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 21 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 213/2023/NAT

Solicitante: J. C. da S.

Órgão/Unidade de origem: Serviço Especializado em Reabilitação - SER

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25542657) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário J. C. da S., assistido pelo Serviço Especializado em Reabilitação - SER, que objetivava a realização de videodeglutograma em favor do usuário.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25542681** e o código CRC **594DF80F**.

ERRATA SEI Nº 25532726/2025 - SAP.CVN

Joinville, 21 de maio de 2025.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao , cujo objeto é **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024872616/2025/PMJ** publicado em 20/05/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município 2718, corrigindo o quanto segue:

Onde se lê:

"a) 1ª Etapa - Pré Execução, modificando o período de duração de para "abril maio e junho";"

Leia-se:

"a) 1ª Etapa - Pré Execução, modificando o período de duração de "janeiro e fevereiro" para "abril maio e junho";"



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25532726** e o código CRC **C6FE5ECC**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 25396948/2025 -
SEINFRA.UTP**

Joinville, 08 de maio de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.111742-8, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 125, tendo em vista que o Autorizatário não requereu a renovação da autorização e apresentou formalmente documento solicitando a rescisão da autorização.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.111742-8;

2. Identificação do Administrado

LUIZ JOSÉ LIMAS;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes, revogando a autorização para o serviço de transporte de fretamento sob nº 125, concedida ao Sr. Luiz José Limas, CPF nº. 461.191.599-91;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 25396877 e no Parecer SEI nº 25396465 do Processo Administrativo, SEI nº 24.0.111742-8;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396948** e o código CRC **B6F6ADE9**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 25396007/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 08 de maio de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.130532-1, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 212, tendo e apresentou formalmente documento solicitando a rescisão da autorização, em desconformidade com a Lei Municipal nº 3.575/97.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.130532-1;

2. Identificação do Administrado

Empresa TRANSPORTE PETROPOLIS LTDA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e revogo a autorização para prestação do serviço de fretamento nº 212, concedido a Empresa Transporte Petropolis LTDA, nos termos Lei Municipal 3.575/97;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 25395930 e no Parecer SEI nº 25395306 do Processo Administrativo SEI nº 24.0.130532-1;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396007** e o código CRC **6168600F**.

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO SEI Nº 3/2025 - SAMA.UAT.AEE

A presente licença é válida até 20/05/2029 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Interessado: **Bonatti Participações Ltda.**

CNPJ nº 29.030.048/0001-24

Processo SEI nº 24.0.170475-7

Atividade: **Parcelamento do solo urbano: Condomínio de lotes para fins residenciais**, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento.

CONSEMA: **71.11.08**

Endereço: Rua Toda, s/n - Iriirú

Área total do imóvel: 11.646,17 m²

Matrícula: 186.773 (1º Registro de Imóvel)

Inscrição Imobiliária: 13-31-10-3-2070

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A responsabilidade pela elaboração dos projetos e/ou relatórios, bem como a execução destes, cabem aos técnicos abaixo listados:

- Arquiteta e Urbanista Sabrina Feller – CAU/SC nº 000A740810 - RRT nº 9484987 - (SEI nº 0022129122) - Projeto Urbanístico;
 - RRT nº 14343009 - (SEI nº 0022129123) - Execução de Obra Urbanística; Execução de Sistema viário e acessibilidade; Execução de obra de sinalização viária; Execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação;
 - RRT nº 6600597 - (SEI nº 0022552180) - Levantamento topográfico planialtimétrico;
- Engenheira Civil Fernanda Regina Gilgen – CREA-SC nº 074.169-1 - ART nº 7889499-5 - (SEI nº 0022552185) - Projeto, Memorial Descritivo, Dimensionamento, Desenho Técnico Drenagem; Projeto, Memorial Descritivo, Desenho Técnico Terraplanagem; Projeto, Memorial Descritivo, Dimensionamento, Desenho Técnico Rede de Água; Projeto, Memorial Descritivo, Dimensionamento, Desenho Técnico Rede de Esgoto; Projeto, Memorial Descritivo, Dimensionamento, Desenho Técnico Pavimentação Asfáltica.
- Biólogo Fábio Luiz Quandt – CRBio nº 095.371/09-D - ART nº 2024/03990 - (SEI nº 0022129135) - Flora e Fauna: Programa de Acompanhamento da Supressão; Plano de Afugentamento de Fauna.
- Bióloga Gabriela Truppel Schmidt - CRBio nº 088780/03-D - ART nº 2020/22000 - (SEI nº 0023259006) - Elaboração de Inventário Florestal, Florístico e Fitossociológico.
- Engenheiro Ambiental Renan Gonçalves de Oliveira - CREA-SC nº 098.826-0 - ART nº 9621151-2 (SEI nº 0024045561) - Elaboração, Execução: Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; Laudo, Monitoramento: Ruídos em áreas habitadas - conforto acústico; Estudo, Elaboração, Execução: Controle ambiental.
- Engenheiro Sanitarista Mário Sérgio Mandes Galliani Júnior - CREA-SC nº 065.821-4 - ART nº 9555702-4 (SEI nº 0023461017) - Projeto, Memorial Descritivo, do Monitoramento Ambiental, Desenho técnico: Estação de Tratamento de Esgoto; Dimensionamento, Detalhamento, Especificação, Estudo: Estação de Tratamento de Esgoto; Elaboração. Desenho Técnico, Estudo, Análise: Lay-Out; Projeto, Memorial Descritivo, Desenho Técnico, Dimensionamento: Instalações Hidráulicas; Projeto, Memorial Descritivo, do Monitoramento Ambiental, Desenho Técnico: Estação Elevatória; Dimensionamento, Detalhamento, Especificação, Estudo: Estação Elevatória.
- Engenheira Civil Francine Suzan Friezke - CREA-SC nº 157.904-7 - ART nº 9439195-9 - (SEI nº 0022552179) - Execução Controle Ambiental.
- Engenheiro Civil Tiago Schaefer - CREA-SC nº 061.407-5 - ART nº 8133030-0 - (SEI nº 0022129127) - Projeto e Execução Muro de Contenção.

Ressalta-se que o responsável técnico por documentação anotada junto ao seu respectivo conselho de classe assume a responsabilidade por eventuais danos que o empreendimento causas a terceiros, no que tange aos aspectos técnicos dos estudos por ele realizado, dentro do disposto no artigo 186 da Lei Federal nº 10.406/2002. Informa-se também que constitui crime contra a administração ambiental, segundo a Lei Federal nº 9.605/1998, artigo 69-A, elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, incorrendo o responsável pelo estudo, laudo ou relatório, as penalidades previstas naquela lei.

Os dados, informações e conclusões apresentadas nos documentos aqui analisados são de responsabilidade de seus respectivos autores.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental de Instalação concedida com base no Parecer Técnico SEI nº 25499879 e 25472030, refere-se à viabilidade de implantação de um condomínio de lotes para fins residenciais, contendo conforme projetos apresentados, 11 unidades habitacionais com AU(7) de 0,54 ha, em imóvel matriculado sob o nº 186.773 (1º Registro de Imóveis), no endereço acima citado.

3.1 – DA POLUIÇÃO SONORA

3.1.1 Respeitar a Resolução CONAMA nº 01/90, COMDEMA nº 03/20 e LC nº 478/17 e os limites de ruído para construção civil impostos pela legislação vigente.

3.1.2 Seguir o Plano de Monitoramento de Ruídos (PMR) apresentado.

3.1.3 Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos, conforme cronograma definido do PMR.

3.2 – DOS EFLUENTES SANITÁRIOS

3.2.1 Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários conforme projeto apresentado.

3.2.2 Dispor de sistema de tratamento de efluentes sanitários provisório ou de banheiros químicos para o canteiro de obras.

3.2.3 O Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários utilizado pelo empreendimento deverá atender os limites de lançamento impostos pela legislação vigente.

3.2.4 Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema individual e o efluente sanitário destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar nº 29/1996).

3.3 – RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.1 Seguir Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) apresentado.

3.3.2 Apresentar anualmente Relatório de Monitoramento do PGRCC, com comprovantes de destinação final dos resíduos.

3.3.3 Para obtenção de LAO apresentar o Inventário de Resíduos da Construção Civil, elaborado por profissional técnico habilitado, com os comprovantes de destinação final.

3.4 – POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

3.4.1 Fica Proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.5 – DA VEGETAÇÃO E TERRAPLANAGEM

3.5.1 Quanto a supressão de vegetação, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo.

3.5.2 Quanto à movimentação de terras, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo.

3.6 – DOS VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS

Caso haja descoberta de vestígios arqueológicos ou pré-históricos deve ser observado o que estabelecem os art. 17 a 19 da Lei 3.924/61 citados abaixo:

Art. 17 A posse e a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica ou pré-histórica constituem, em

princípio, direito imanente ao Estado.

Art. 18 A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático, deverá ser imediatamente comunicada à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou aos órgãos oficiais autorizados, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local onde tiver ocorrido.

Parágrafo único. O proprietário ou ocupante do imóvel onde se tiver verificado o achado, é responsável pela conservação provisória da coisa descoberta, até pronunciamento e deliberação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 19 A infringência da obrigação imposta no artigo anterior implicará na apreensão sumária do achado, sem prejuízo da responsabilidade do inventor pelos danos que vier a causar ao Patrimônio Nacional, em decorrência da omissão.

3.7 – OUTRAS CONDIÇÕES

3.7.1 Implantar todas as recomendações apresentadas nos relatórios, estudos, planos, laudos, memoriais e projetos entregues. Alterações ou adequações de projeto devem ser objeto de consulta a esta Secretaria, às quais podem estar sujeitas ao cancelamento da referida Licença Ambiental. Obedecer todas as premissas da legislação pertinente.

3.7.2 Apresentar Projeto de arborização urbana para o empreendimento, de acordo com o Plano Municipal de Arborização Urbana, disponibilizado no site da PMJ (prazo 120 dias).

3.7.3 O empreendedor deve afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, com os dizeres: Licença Ambiental nº (número da licença), Validade (data de validade) e Número do Processo.

3.7.4 Deverá solicitar a Licença Ambiental de Operação – LO antes de findar o prazo de validade desta.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 21/05/2025, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 21/05/2025, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25516658** e o código CRC **63CCFF96**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 25523035/2025 - SAP.CVN

Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0021705629/2024/PMJ

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e Instituição Bethesda.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0021705629/2024/PMJ incluindo a dotação orçamentária da seguinte forma:

Onde lê-se:

"[...] 1.2 As despesas relativas ao presente Termo Aditivo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício Financeiro 2025

Despesa 300 - 2. 46001. 10. 302. 2. 2. 3285. 0. 335000 - 102

Despesa 301 - 2. 46001. 10. 302. 2. 2. 3285. 0. 335000 - 238

Despesa 304 - 2. 46001. 10. 302. 2. 2. 3285. 0. 335000 - 267"

Leia-se:

"[...] 1.2 As despesas relativas ao presente Termo Aditivo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício Financeiro 2025

Despesa 300 - 2. 46001. 10. 302. 2. 2. 3285. 0. 335000 - 102

Despesa 301 - 2. 46001. 10. 302. 2. 2. 3285. 0. 335000 - 238

Despesa 304 - 2. 46001. 10. 302. 2. 2. 3285. 0. 335000 - 267

Despesa 1118 - 2.46001.10.302.2.2.3285.0.335000 - 677"



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo**

Colagrande, Diretor (a) Executivo (a), em 20/05/2025, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25523035** e o código CRC **D9EA1F33**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 264/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 058/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Eletrônico nº 036/2025.

Rafael Luiz Passoni Sanches, Matrícula nº 703 - Gestor Titular

Lucas Emanuel Martins, Matrícula nº 1227 - Gestor Suplente

Fernando Augusto da Silveira, Matrícula nº 806 - Fiscal Titular

Fernando Vieira, Matrícula nº 767 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.
 - b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
 - c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
 - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
 - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
 - g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
 - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
 - j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
 - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e

formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25534441** e o código CRC **7D851BD6**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 245/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 050/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MISTURADOR SUBMERSÍVEL, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025.

Rafael Luiz Passoni Sanches, Matrícula nº 703 - Gestor Titular

Lucas Emanuel Martins, Matrícula nº 1227 - Gestor Suplente

Fernando Schier, Matrícula nº 1541 - Fiscal Titular

Fernando Vieira, Matrícula nº 767 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25468448** e o código CRC **B6780D6F**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 259/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº**

162/2025, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 051/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os

fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25508973** e o código CRC **49EC83F9**.

